

Diário do Legislativo de 30/05/2001

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Paulo Pettersen

Vice-Líder: José Henrique e Márcio Cunha

2) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Miguel Martini

Vice-Líderes: Ailton Vilela e Kemil Kumaira

3) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Costa

Vice-Líder: Alberto Bejani

4) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Cristiano Canêdo

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

5) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Alencar da Silveira Júnior

Vice-Líder: Bené Guedes

6) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Cabo Morais

Vice-Líder: Pastor George

7) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando Faria

Vice-Líder: Pedro Pinduca

8) LIDERANÇA DO PPS:

Líder: Márcio Kangussu

Vice-Líder: Luiz Menezes

9) LIDERANÇA DO PSB:

Líder: Elaine Matozinhos

Vice-Líder: Sargento Rodrigues

10) LIDERANÇA DO PSD:

Líder: Djalma Diniz

Vice-Líder: Dalmo Ribeiro Silva

11) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Adelmo Carneiro Leão

Vice-Líder: Rogério Correia

12) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Antônio Andrade (PMDB)

Vice-Líderes: João Pinto Ribeiro (PTB), Gil Pereira (PPB) e Agostinho Silveira (PL)

13) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Luiz Tadeu Leite (PMDB)

14) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: João Leite (PSDB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Eduardo Brandão PMDB Presidente

Deputado Hely Tarquínio PSDB Vice-Presidente

Deputado Sebastião Navarro PFL
Vieira

Deputado Cristiano Canêdo PTB

Deputado Cabo Morais PL

Deputado Sargento Rodrigues PSB

Deputado Antônio Genaro PSD

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Jorge Eduardo de PMDB
Oliveira

Deputado Miguel Martini PSDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Agostinho Silveira PL

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Irani Barbosa PSD

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dimas PMDB Presidente
Rodrigues

Deputado Ailton PSDB Vice-Presidente
Vilela

Deputado Alberto PFL
Bejani

Deputado Ambrósio PTB
Pinto

Deputado Pedro PPB
Pinduca

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José Henrique PMDB

Deputado João Leite PSDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Glycon Terra PPB
Pinto

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Geraldo Rezende PMDB Presidente

Deputado Agostinho Silveira PL Vice-Presidente

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Eduardo Hermeto PFL

Deputado Dilzon Melo PTB

Deputado Márcio Kangussu PPS

Deputado Sávio Souza Cruz PSB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Tadeu PMDB
Leite

Deputado Cabo Morais PL

Deputado Agostinho PSDB
Patrús

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Luiz Menezes PPS

Deputado Chico Rafael PSB

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria José PT Presidente
Hauelsen

Deputado João Paulo PSD Vice-Presidente

Deputado Anderson PMDB
Adauro

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Bené Guedes PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Irani Barbosa PSD

Deputado Antônio PMDB
Andrade

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado Marcelo PDT
Gonçalves

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Edson PSB Presidente
Rezende

Deputado Durval PT Vice-Presidente
Ângelo

Deputado Luiz Tadeu PMDB
Leite

Deputado Elbe Brandão PSDB

Deputado Marcelo PDT
Gonçalves

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sávio Souza Cruz PSB

Deputado Adelmo Carneiro PT
Leão

Deputado Doutor Viana PMDB

Deputado Antônio Carlos PSDB
Andrada

Deputado Bené Guedes PDT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo Piau PFL Presidente

Deputado Antônio Carlos PSDB Vice-Presidente
Andrada

Deputado José Henrique PMDB

Deputado João Pinto Ribeiro PTB

Deputado Dalmo Ribeiro PSD
Silva

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Amílcar Martins PSDB

Deputado Eduardo Brandão PMDB

Deputado Cristiano Canêdo PTB

Deputado Antônio Genaro PSD

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Mauro Lobo	PSDB	Presidente
Deputado Ivair Nogueira	PMDB	Vice-Presidente
Deputado Adauto	Anderson PMDB	
Deputado Rêmolô Aloise	PFL	
Deputado Dilzon Melo	PTB	
Deputado Faria	Luiz Fernando PPB	
Deputado Rogério Correia	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Kemil Kumaira	PSDB
Deputado Eduardo Brandão	PMDB
Deputado Antônio Andrade	PMDB
Deputado Vieira	Sebastião Navarro PFL
Deputado João Pinto Ribeiro	PTB
Deputado Gil Pereira	PPB
Deputado Durval Ângelo	PT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado José Milton	PL	Presidente
Deputado Fábio Avelar	PPS	Vice-Presidente
Deputado Andrade	Antônio PMDB	
Deputado Miguel Martini	PSDB	
Deputado Haueisen	Maria José PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pastor George	PL
------------------------	----

Deputado Marco Régis PPS

Deputado Anderson PMDB
Adauto

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Rogério PT
Correia,

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Batista de PDT Presidente
Oliveira

Deputado Chico Rafael PSB Vice-Presidente

Deputado Jorge Eduardo de PMDB
Oliveira

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Paulo Piau PFL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Sávio Souza Cruz PSB

Deputado Dimas Rodrigues PMDB

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Sebastião Navarro PFL
Vieira

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Glycon Terra Pinto PPB Presidente

Deputado Paulo Pettersen PMDB Vice-Presidente

Deputado Amílcar Martins PSDB

Deputado Alencar da Silveira PDT
Júnior

Deputado Djalma Diniz PSD

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pedro Pinduca PPB

Deputado Adelino de PMDB
Carvalho

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Marcelo PDT
Gonçalves

Deputado Antônio Genaro PSD

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marco Régis PPS Presidente

Deputado José Braga PMDB Vice-Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Elaine Matozinhos PSB

Deputado Adelmo Carneiro PT
Leão

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Márcio Kangussu PPS

Deputado Jorge Eduardo de PMDB
Oliveira

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Edson Rezende PSB

Deputado Rogério Correia PT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo Ribeiro PSD Presidente
Silva

Deputado Bené Guedes PDT Vice-Presidente

Deputado Adelino de PMDB
Carvalho

Deputado João Leite PSDB

Deputado Luiz Menezes PPS

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Genaro PSD

Deputado Alencar da Silveira PDT
Júnior

Deputado Paulo Pettersen PMDB

Deputado Maria Olívia PSDB

Deputado Márcio Kangussu PPS

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Arlen PTB Presidente
Santiago

Deputado Bilac Pinto PFL Vice-Presidente

Deputado Doutor Viana PMDB

Deputado Ermano PSDB
Batista

Deputado Dinis Pinheiro PL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dilzon Melo PTB

Deputado Rêmolô Aloise PFL

Deputado Geraldo PMDB
Rezende

Deputado Amilcar PSDB
Martins

Deputado Djalma Diniz PSD

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria Olívia PSDB Presidente

Deputado Gil Pereira PPB Vice-Presidente

Deputado Márcio PMDB
Cunha

Deputado Fábio Avelar PPS

Deputado Pastor PL
George

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elbe Brandão PSDB

Deputado Luiz Fernando PPB
Faria

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado Marco Régis PPS

Deputado Dinis Pinheiro PL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 157ª Reunião Extraordinária

1.2 - 158ª Reunião Extraordinária

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATAS

ATAS

ATA DA 157ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 23/5/2001

Presidência do Deputado Antônio Júlio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.341/2000, questão de ordem; discursos dos Deputados Sebastião Costa e Antônio Carlos Andrada; questão de ordem; inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos; palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Anderson Adaauto - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - José Braga - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Pastor George - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Pedro Pinduca - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.341/2000, do Governador do Estado, que altera a redação do art. 3º, da Lei nº 11.721, de 29/12/94, que cria e transforma cargos do Quadro de Pessoal da Educação e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Questão de Ordem

O Deputado João Leite - Obrigado, Sr. Presidente. Gostaria de levantar uma questão de ordem a respeito do Projeto de Lei nº 1.341/2000. Parece-me que há um requerimento do Deputado Paulo Piau solicitando que esse projeto seja encaminhado à Comissão de Educação. Pela ordem do dia, podemos constatar que esse projeto, apesar de ter passado pela Comissão de Constituição e Justiça e pela Comissão de Administração Pública, não passou pela comissão de mérito, que é a de Educação. Então, a questão de ordem que suscito neste momento é a seguinte: a Presidência não deveria, manifestar-se em relação ao requerimento apresentado pelo ilustre Deputado Paulo Piau, antes da sua discussão em Plenário?

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado João Leite que o projeto encontra-se na faixa constitucional.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, gostaria de mais uma informação. Talvez V. Exa. não tenha resposta para minha questão de ordem, neste momento, mas gostaria de saber por que esse projeto não foi encaminhado à Comissão de Educação. De plano, estamos constatando que o projeto não esteve na comissão de mérito, que é a de Educação. Essa tramitação é uma constante na Assembléia Legislativa, temos que reconhecer isso. Existe o cuidado de discutir todos os projetos com os segmentos da sociedade que se interessam pelo assunto e que com ele estão envolvidos. Esse projeto envolve até a UEMG e gostaria de saber por que ele não esteve na Comissão de Educação.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado João Leite que o Projeto de Lei nº 1.341/2000 trata da reforma administrativa, e não de conteúdo da matéria da educação. Portanto, foi distribuído apenas para a Comissão de Administração Pública. Também não houve aquele requerimento. O Deputado Paulo Piau informou-nos que iria entrar com o requerimento, mas não o fez. Então, faltou alguém ligado à área da educação para discutir esse assunto. A decisão foi tomada dessa maneira porque o conteúdo da matéria não trata da educação, mas da reforma de pessoal.

O Deputado João Leite - Mas, Sr. Presidente, sem querer polemizar, parece-me que ele trata da transferência da UEMG da Secretaria de Ciência e Tecnologia para a Secretaria da Educação. Entretanto, tenho que concordar com V. Exa. porque nós também deveríamos ter tido mais atenção no acompanhamento do projeto. Fui informado de que o Deputado Paulo Piau havia apresentado um requerimento, mas V. Exa. informa que não. Por isso, sinto-me contemplado com a sua resposta. Obrigado.

O Sr. Presidente - Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Sebastião Costa.

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, aguardo a chegada da matéria que vamos discutir neste momento, para que eu possa iniciar minhas colocações nesta manhã.

Sr. Presidente, Srs. Deputados que integram a Mesa Diretora dos trabalhos, senhores parlamentares em Plenário, senhores que nos acompanham pela TV Assembléia, assessores parlamentares, senhores da imprensa. Trago uma matéria que já vai se tornando uma cultura neste Estado. Não quero com isso dizer que ela é a melhor das opções, mas já é uma praxe; diversos governos adotam esse comportamento.

O expediente do Sr. Governador é do seguinte teor: "Sr. Presidente, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para exame dessa egrégia Assembléia Legislativa, o incluso projeto de lei, que dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 11.721, de 29/12/94, que cria e transforma cargos no Quadro de Pessoal da Educação e dá outras providências, já modificada pelos arts. 2º da Lei nº 11.822, de 13/5/95; 5º, da Lei nº 12.237, de 5/7/96; 1º da Lei nº 12.532, de 30/12/97; e 1º da Lei nº 13.215, de 25/5/99.

A prorrogação do prazo previsto no dispositivo em referência, pela forma e pelas condições estabelecidas no projeto de lei ora encaminhado, visa a assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, principalmente na área do magistério, como ressalta o titular dessa Pasta em sua exposição de motivos, que a esta faço anexar por cópia a este expediente.

Solicitando que o projeto de lei seja examinado em regime de urgência".

Percebo que as comissões nesta Casa procuram e, às vezes, dão grande contribuição à matéria encaminhada a esta mesma Casa, notadamente quando se refere à área de pessoal, porque aqui a sensibilidade é maior que no Poder Executivo. Este parlamento é representado por correntes, tendências diferentes e por pessoas que recebem o voto pessoal quando eleitas para ocupar uma dessas cadeiras.

Diferentemente ocorre no âmbito do Poder Executivo, porque lá o Governador do Estado é eleito em uma circunstância, por uma facção ou por uma frente, enquanto aqui o parlamentar recebe o voto pessoal, ele busca o apoio e recebe, naturalmente, o voto.

Outro aspecto é que, na maioria das vezes, os que ocupam cargo no Poder Executivo, nas diversas secretarias, são escolhidos pelo Governador do Estado sem ter obtido o voto popular. Daí muitas vezes o Poder Executivo ser insensível a certas questões, e o Poder Legislativo, pela circunstância que o rodeia, tem atribuições, experiência, competência e sensibilidade para enfrentar esses mesmos problemas.

O que estou a lamentar é que, na distribuição inicial, o projeto não tenha ido para a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia da Assembléia.

Embora compreenda que a Comissão de Administração Pública tenha competência bastante para enfrentar a questão dos cargos e dos serviços públicos do Estado, quando se trata de prorrogação de prazos, de substituição e funcionamento de estabelecimentos de ensino, essa competência diz respeito muito mais à Comissão de Educação.

Mesmo com essa limitação, a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa deu parecer pela constitucionalidade e legalidade da matéria e o fez na forma de um substitutivo, que passarei a ler: (- O Substitutivo nº 1 lido pelo Deputado Sebastião Costa foi publicado na edição do dia 12/4/2001).

O Deputado Sebastião Costa - A Comissão de Constituição e Justiça demonstrou grande sensibilidade ao apresentar esse substitutivo. Tenho a certeza de que muito se deve à correspondência que tem chegado a nossos gabinetes enviada por atuais ajudantes de serviços gerais, que estão ansiosos com as restrições impostas para o próximo concurso para a categoria. A Comissão de Constituição e Justiça, em boa hora, apresentou o substitutivo à matéria, permitindo que as pessoas que estejam em efetivo exercício do cargo possam se inscrever para o concurso que se propõe realizar.

Recebi, até agora, em meu gabinete, 20 ou 30 cartas versando sobre o assunto, advindas das mais variadas regiões do Estado. Os outros Deputados devem estar recebendo também, o que revela a inquietação daqueles que, como ajudantes de serviços gerais, trabalham em estabelecimentos de ensino.

Essa preocupação foi atendida no Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Se o Governo, de fato, realizar o concurso - e é o que todos esperamos -, estará assegurado a quem exerce a função há três ou mais anos, independentemente da escolaridade, o direito de fazê-lo.

O exercício de atividade de ajudante de serviços gerais não exige que a pessoa fale mais de um idioma, tampouco que tenha nível superior. A atividade exige competência para o exercício da atividade, e não o nível de escolaridade. Daí eu entender que a Comissão de Constituição e Justiça agiu com cautela quando apresentou esse substitutivo.

Lamento que essa matéria não tenha sido distribuída à Comissão de Educação, porque cada comissão técnica desta Casa é competente para modificar o que a insensibilidade do Governo não permitiu prever.

O Deputado João Leite (em aparte) - Deputado Sebastião Costa, acompanho com muito interesse a discussão desse projeto. Os pronunciamentos de V. Exa. são sempre equilibrados, inteligentes e proferidos com sabedoria. Dos diversos pontos já abordados por V. Exa. nesta discussão, este é o que mais me impressiona. Impressiona-me a discussão de um projeto que trata da reorganização do quadro de pessoal da Secretaria da Educação não ter sido distribuído à Comissão de Educação da Assembléia Legislativa, dando a oportunidade de estarem presentes os servidores da educação e do sindicato para discutir a questão com a Assembléia. A partir daí, os membros da Comissão de Educação conheceriam a opinião dos servidores sobre toda essa reformulação.

Concordo com V. Exa. no que diz respeito ao cuidado que a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa teve em relação ao projeto, mas vejo também uma verdadeira falácia deste Governo, que, passados quase três anos de mandato, ainda não promoveu o tão necessário concurso público para a educação. Agora, praticamente no apagar das luzes, este Governo, que esteve apagado em diversas áreas, tenta jogar para a opinião pública, especialmente para a área de educação, um possível concurso público. Se acontecer, só o próximo Governo chamará os novos servidores.

Com a história desse concurso público para a educação, este Governo repete algo que fez o tempo todo. Joga para a torcida e faz uma cena de coisas que não vão acontecer. Não vemos administração efetiva nem planejamento de Governo. Já dizia um grande pensador: "Quem não planeja, planeja fracassar".

Parabéns a V. Exa. pela discussão desse projeto, o que nos faz pensar que alguns cuidados deveriam ter sido tomados. Continuo acompanhando atentamente o pronunciamento de V. Exa. Obrigado.

O Deputado Sebastião Costa - Deputado João Leite, agradeço a sua intervenção. Concordo com V. Exa. quando diz que há governos que fracassam sem planejar; isso chega a ser pior ainda.

Aproveito a oportunidade para dizer que, de cada comissão por onde o projeto passou, ele recebeu uma contribuição. Volto a lamentar que ele não tenha sido distribuído à Comissão de Educação para que pudesse também receber a contribuição dessa comissão técnica da Casa. A Comissão de Administração Pública tem, de fato, competência regimental para avaliar a questão, a composição e a estruturação de cargos no serviço público. Mas ela se ateve ao entendimento da Comissão de Justiça, que nada acrescentou ao substitutivo ali apresentado, apenas comentou e enalteceu a sua importância. Volto a repetir, nada melhor do que a Comissão de Educação ser competente quanto a todos os projetos que envolverem interesses ligados à atividade educativa do Estado. Esse deveria ser reexaminado pela Comissão de Educação, ser avaliado sob o aspecto essencial da causa da educação, que não deve ater-se à questão dos cargos, mas sim à formação das pessoas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, essa minha insistência não é porque o Presidente da Comissão de Educação é nosso companheiro de partido, Deputado Paulo Piau. Ela se dá pela consciência que tenho de ter passado por lá e ter presidido essa Comissão por dois anos. É uma comissão que, pela importância e pela delicadeza do assunto, inerentes ao âmbito de sua competência, tem sensibilidade absoluta. Na Comissão de Educação não existe preocupação com os números, não existe preocupação com quem está sendo indicado para ocupar cargos; existe, sim, uma preocupação essencial com a qualidade do ensino que está sendo ministrado aos alunos da rede pública estadual.

Por essa razão, volto a repetir que me preocupa o fato de se continuar prorrogando, indefinidamente, prazos para designações, quando todos sabemos que é preciso que o Estado - como disse o Deputado João Leite - planeje, para não fracassar sem planejar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, fica aqui a nossa ponderação para que, quando outra matéria semelhante a essa estiver em tramitação nesta Casa, a Comissão de Educação também seja ouvida. Assim, ela, a exemplo do que fez a Comissão de Justiça, poderá dar a sua contribuição sobre a matéria.

Não podemos continuar votando, nesta Casa, matérias de interesse do Executivo, sem que sejam ouvidos os diferentes órgãos e Comissões técnicas da Assembléia Legislativa, principalmente as que são especialistas nas matérias analisadas.

Concedo aparte ao Deputado Paulo Piau, o atual Presidente da Comissão de Educação, que, a exemplo do que sempre pensei, também acredita que não se faz educação de qualidade pensando tão-somente no número de cargos ou nos vencimentos, mas, sobretudo, pensando na educação em sua essência, sob aspecto literalmente pedagógico, e é exatamente o que tem feito a Comissão de Educação sob sua Presidência.

O Deputado Paulo Piau (em aparte)* - Quero apenas dizer da importância da exposição que faz V. Exa. Com relação às matérias que tramitam nesta Casa. O coração da Assembléia Legislativa são as comissões temáticas, que é onde se discutem e se aprofundam os detalhes de cada projeto que entra na Casa. Portanto, quero corroborar a competente colocação de V. Exa., no sentido de que, como regra geral, as matérias pertinentes a cada comissão deverão passar por essas comissões.

Argumenta-se que o Projeto de Lei nº 1.341, do qual estamos em processo de discussão, não está ligado à educação no que diz respeito ao mérito. Mas quando se trata da alteração do quadro de pessoal da educação, em nossa interpretação, é evidente que existe mérito. Então, por obrigação, como regra geral, esse assunto deveria ter passado pela Comissão de Educação. Também não foi determinado que o Projeto de Lei nº 1.431, que reorganiza a Secretaria de Educação, passasse pela Comissão de Educação; tivemos de apresentar requerimento para que isso fosse feito. Ai, sim, há mérito envolvido, e queremos chamar atenção da Mesa e da assessoria da Casa para que esses cuidados sejam tomados. Apenas em casos muito especiais é que podemos aceitar que a matéria não passe pela comissão temática, mas a regra geral deve determinar que passe.

Há também o projeto que transfere a UEMG da Secretaria de Ciência e Tecnologia para a Secretaria de Educação. Esse projeto está na Casa e foi emendado pelo Deputado Cristiano Canêdo, mas, da mesma forma, tivemos de solicitar que passe pela Comissão. Assim, acho que é um esforço a mais e desnecessário que estamos empreendendo. É claro que devemos estar atentos a tudo o que acontece nesta Casa, mas a regra já deve determinar que, quando se tratar de assunto importante ligado à educação, passe pela Comissão de Educação. Portanto, quero pedir ao Presidente que preste atenção a esse detalhe, orientando a Consultora, até para que possamos economizar, porque cada requerimento apresentado nesta Casa tem de ser publicado, aprovado e tem um custo; então, se a regra geral for essa, também vamos economizar tempo e energia no processo legislativo.

Portanto, quero parabenizar V. Exa. Por sua intervenção, por seu cuidado com a organização e o melhor andamento das coisas nesta Casa. Obrigado pelo aparte.

O Deputado Sebastião Costa - Agradeço a intervenção do Deputado Paulo Piau. Quero apenas justificar nossa lamentação e insistência. Já fui professor no interior e sei a inquietação que se sente quando se ouve falar em final de contrato, em novas designações, em limites e em parâmetros para as novas designações em um estabelecimento de ensino.

Uma questão meramente administrativa cria uma inquietação tal que acaba afetando o funcionamento das próprias salas de aula. Esta preocupação diz respeito à formação, às aulas ministradas, aos conteúdos. Assim sendo, a Comissão de Educação, que não pensa em quadros, não pensa em números nem em vencimentos - tudo isso é competência da Comissão de Administração Pública -, deveria ser ouvida, até mesmo para que essas matérias pudessem ser tratadas pelo Governo e pela Assembléia Legislativa no início do ano letivo ou no seu final, nunca em fase intermediária. No pior das hipóteses, que isso se desse próximo das férias de julho.

Quando se dá qualquer movimentação ou qualquer anúncio de mudança ou de nova forma de designação dentro de um estabelecimento de ensino, há verdadeira inquietação que afeta também o aspecto educacional, principalmente o estado de espírito entre os que trabalham em atividade de educação e aqueles que estudam no mesmo estabelecimento de ensino.

Por essa razão estamos aqui para comentar esse assunto e lembrar que, na Comissão de Constituição e Justiça, foi apresentado a essa matéria um substitutivo extremamente importante. Por essa razão, o certo é que, sempre que possível, as matérias vindas do Executivo passem pela maioria das Comissões, notadamente, aquelas que têm competência para avaliar.

Como disse no início, e agora repito, aqui todos foram eleitos, todos receberam o voto popular. No Executivo, o Governador é eleito numa circunstância de época, os escolhidos, na sua maioria com formação especificamente técnica, sem ter recebido o voto popular. Portanto, fica muito mais difícil para quem não teve contato com as ruas, com as pessoas, os estabelecimentos, os alunos e os educadores elaborar matéria, essa matéria não possa sofrer modificações no âmbito do Poder cujos membros o povo elegeu.

Portanto, Sr. Presidente, ficam as nossas ponderações e o nosso apelo para que, no futuro, em matérias semelhantes, as comissões técnicas desta Casa possam ser ouvidas na sua totalidade.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir o projeto, o Deputado Antônio Carlos Andrada.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, Srs. Deputados, prezada assistência, telespectadores da TV Assembléia, ocupamos esta tribuna para discutir o Projeto de Lei nº 1.341, do Sr. Governador do Estado. O projeto altera a redação ao art. 3º da Lei nº 11.271, de 29/12/94, que cria e transforma cargos do quadro de pessoal da Educação e dá outras providências.

O objetivo desse projeto é tornar possível que o cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação possa ser, em caso de vacância, exercido temporariamente por servidor designado para a função pública correspondente ao cargo vago, até o seu provimento por concurso público.

Na verdade, possibilita prorrogar as permanências dos atuais contratados nas suas funções até que o Estado promova concurso para o preenchimento definitivo desses cargos.

Sr. Presidente, como se trata de uma questão ligada intimamente à educação, gostaria de iniciar as minhas palavras discordando do critério adotado pela assessoria técnica da Mesa. Acredito que esse assunto não tenha sido tratado diretamente pelo Presidente, mas pela assessoria.

Um assunto, como disse, intimamente ligado à educação tramita na Casa sem passar pela Comissão de Educação. Realmente fica difícil aceitarmos a posição desta Assembléia. Na condição de Vice-Presidente da Comissão - e tenho certeza de que neste momento represento o pensamento não só do seu Presidente, Deputado Paulo Piau, mas também dos demais membros -, queria manifestar a nossa discordância. Não é possível que matéria tão importante como essa tramite nesta Casa à margem da Comissão de Educação, com o argumento de que é um assunto puramente administrativo e técnico.

A Comissão de Constituição e Justiça analisa a juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto. É uma análise puramente técnica, e ela fez isso muito bem, inclusive aprovando um substitutivo do Deputado Ermano Batista, que comentaremos daqui a pouco.

Em seguida, esse projeto foi à Comissão de Administração Pública, que tem por objeto analisar o enquadramento do projeto dentro da estrutura administrativa do Estado. Qual a razão da existência da estrutura do Estado? Os cargos do Estado existem para quê? Essas funções são definidas para quê? Para poder colocar em prática uma política de educação. E quem vai avaliar se essas mudanças feitas no âmbito da administração vão de fato refletir positivamente na educação? É a Comissão de Educação. O mérito é este. Para que se está mexendo nos cargos, qual o objetivo? Mexeu-se nos cargos apenas para atender a necessidades políticas? Mexeu-se nos cargos para atender a pedido desse ou daquele setor? A educação foi ouvida? O setor educacional realmente está precisando dessas modificações? Se elas acontecerem, ocorrerão positivamente? Este é um assunto que tem de ser analisado pela Comissão de Educação.

Esse projeto chega ao Plenário para ser discutido, e falta quanto ao aspecto técnico, uma análise de mérito. Tem-se aqui um parecer jurídico e um parecer administrativo, mas a Comissão de Educação não opinou, não analisou as repercussões que esse projeto poderá ter na área educacional.

E isso está virando rotina. Queremos, mais uma vez, em nome da Comissão de Educação, protestar contra os critérios adotados. Outras matérias correlatas à área da educação estão sendo deixadas de lado, e a Comissão está ficando à margem dessa discussão. E isso não é possível. É preciso que se atente para essa questão.

Vamos aqui embasar e incentivar uma iniciativa do Presidente da Comissão, Deputado Paulo Piau, no sentido de que a Comissão realmente seja representativa das discussões do setor educacional. A educação é fundamental, e é preciso uma discussão profunda toda vez que se apresente nesta Casa qualquer assunto relacionado a ela.

Dito isso, Sr. Presidente, queremos dizer que somos favoráveis ao substitutivo apresentado na Comissão de Constituição e Justiça pelo relator, Deputado Ermano Batista. Buscando o aperfeiçoamento jurídico, vamos assim dizer, da proposta do Governador, com o substitutivo, ele quis estabelecer um limite para que o Governo possa fazer contratos, para suprir vagas que surgem no setor público. É preciso ficar claro que isso ocorre não apenas no setor de educação, isso acontece muito na saúde e em todos os setores. O Governo está sempre protelando a realização de concursos. Esta é a verdade. Como o Governo não realiza concursos, vai-se aumentando a distorção, porque as pessoas que são contratadas e que estão, vamos dizer, enquadradas na condição de função pública são funcionários vistos, infelizmente, pelos olhos do Governo, como de segundo nível, como de segunda categoria. Eles não têm direitos, são funcionários que estão há 10 anos lecionando ao lado de uma professora que é concursada, que tem todos os direitos previstos no Estatuto do Magistério. Ele é um professor que trabalha na mesma escola que essa professora, que tem a mesma carga horária, a mesma responsabilidade. Às vezes, elas dividem as mesmas tarefas, só que uma é reconhecida, pode aposentar-se, tem direito a vantagens, tem direito a toda uma estabilidade funcional, e o outro professor, que se dedica da mesma forma, que trabalha da mesma forma, com o mesmo horário, com a mesma função, com a mesma responsabilidade, não tem direito de se aposentar. O Estado não reconhece esse direito. Ele é um funcionário que dá aula, mas seu patrão não o enxerga e não o reconhece como funcionário, porque não lhe dá direitos. É um funcionário, na verdade, sem direitos e sem patrão.

No terceiro milênio, estamos encontrando uma situação que faz lembrar - se formos analisar o contexto atual, os direitos e as garantias que existem - os primórdios do desenvolvimento da civilização. São funcionários que, na verdade, poderiam ser comparados aos escravos de ontem, porque estão no limbo, são trabalhadores que não têm direitos, sequer aposentadoria. Eles trabalham a vida inteira, e o Estado não reconhece esse direito. Isso é um absurdo. É preciso ver com atenção essa situação.

Por isso, o substitutivo do Deputado Ermano Batista é importante. Ele limita até meados do ano que vem a obrigatoriedade de o Governo realizar o concurso e de começar a consertar essa situação. É preciso que fique claro que essa é uma distorção que vem no tempo. Não é uma situação criada pelo atual Governo, mas é necessário que se comece a solucionar o caso. A despeito de se dizer que a culpa não é desse Governo, ele não pode transferir o problema para o próximo. Alguém tem que começar a enfrentar o problema. Então, é preciso que essa arrancada para regularizar a situação tenha início, e o substitutivo, nesse caso, atende a questão.

O Deputado Rogério Correia (em aparte)* - Deputado Antônio Carlos Andrada, quero apartear-lo para reforçar a tese que V. Exa. tem defendido da realização imediata do concurso.

Na verdade, esse é um problema antigo, essas prerrogativas no quadro do pessoal da educação existem, se não me engano, desde 1995. De lá para cá, essas prerrogativas têm data estabelecida e, como não é feito o concurso, novas prerrogativas são feitas. De fato, o problema precisa ser definitivamente resolvido. Esse é o mesmo problema que acontece também com o quadro do magistério, em que são mais de 100 mil professores contratados, e o concurso também não é feito, é sempre prorrogado, principalmente para a etapa superior do ensino fundamental e do ensino médio. Já houve o compromisso do Governador Itamar Franco de realizar esse concurso no ano passado. Isso ocorreu exatamente no período da greve dos professores do ano passado. O acordo com o Sind-UTE foi que esse concurso seria realizado ainda no ano passado. O Secretário da Educação esteve na Assembléia no final do ano passado, em novembro, e nos deu notícia de que não seria possível realizá-lo no ano passado, mas que o faria este ano, sem nenhuma possibilidade de furo. Ao que tudo indica, o caminho está aberto para a realização do concurso, já foi aberto o processo de licitação, e há uma empresa vitoriosa para a realização do concurso, que já o está preparando. O Secretário deverá estar aqui.

Já apresentei requerimento, há mais tempo, na presença do Secretário, para que fosse explicada essa situação de concurso público e do plano de carreira. O Líder do Governo está negociando uma data com o Secretário. Esperemos que breve ele esteja aqui falando sobre esse concurso. Mas, ao que tudo indica, o concurso será realizado este ano. Pelo que sei, não seria apenas para o quadro do magistério, mas também para o quadro do pessoal da educação. Portanto, acho correto apresentar uma emenda, um substitutivo para reforçar que o concurso seja feito ainda este ano e a nomeação até o ano que vem, que seria o prazo estabelecido pela Assembléia Legislativa na prorrogação. Seria prorrogado até que se preenchessem as vagas do concurso deste ano. Esperamos que o Secretário venha dar essa satisfação à Assembléia.

Aproveito até para dizer a mesma coisa sobre o plano de carreira do pessoal da educação e do quadro do magistério. Esse plano de carreira foi uma promessa de campanha do Governador Itamar. Aliás, desde 1979 esse plano de carreira não acontece, mas foi uma promessa de campanha do Governador, e uma promessa durante a greve. Aprovamos a tal lei delegada, mas ele infelizmente não implementou o plano de carreira. Estamos cobrando que o Governador nos envie um. Como ele não o fez, apresentei o mesmo que a Secretaria da Educação discutiu com o sindicato. Esperamos que o Secretário possa nos dar também boas notícias sobre o plano de carreira do magistério, que vem se enrolando há muito tempo. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Agradeço a participação do Deputado Rogério Correia, que trouxe informações importantes para esse debate. Realmente, essa situação precisa ser definida quanto antes. Acredito que, quando o Deputado Ermano Batista fixou a data-limite para meados do ano que vem, foi dentro de um encaminhamento possível. Somos a Oposição nesta Casa, não temos maioria. Não lhe adiantaria apresentar uma proposta de realização imediata de concurso se, politicamente, não fosse viável sua aprovação na comissão. Talvez, dentro de um entendimento político, quisesse colocar um prazo para meados do ano que vem. Mas, se houver vontade política do Plenário e apresentação dessa emenda, encurtando o prazo, não tenham dúvida, isso seria possível, pois esse é o nosso interesse, da Bancada do PSDB, acredito que da do PFL também. Pelo que pude perceber, também do PT. Se houver esse entendimento, ainda há tempo. Poderemos fazer essa emenda para limitar, encurtar o prazo para a realização do concurso. O concurso resolve o problema em parte, porque os aprovados assumirão os cargos, iniciarão suas atividades de forma regular, tendo todos os direitos como servidores. E os que trabalharam para o Estado durante 10, 12 anos? E se eles não forem aprovados no concurso? O que será feito deles? Esse tempo não conta para nada, eles não têm direitos. É uma injustiça, um crime discutir essa matéria olhando apenas para o futuro. É preciso que tenhamos um senso de equilíbrio para olhar para trás e ver que milhares de servidores, durante anos e anos, de boa-fé, trabalharam para o Estado. Não quero dizer Governos, mas para o Estado, como servidores públicos do povo. Eles trabalharam, ensinaram, formaram, entregaram parte de sua vida, construíram a vida dos outros e adquiriram esperanças para a sua própria vida. E agora? Vota-se uma lei que resolve o problema no futuro, e esses milhares de pessoas simplesmente são jogados fora, como se não existissem, como se não tivessem dado sua cota para o desenvolvimento do Estado, para a organização da sociedade? É preciso estabelecer nessa discussão como ficarão esses servidores que estão trabalhando anos e anos para o Estado, mas que podem não ser aprovados no concurso. Eles vão fazer o quê? Eles não têm direitos. O tempo não conta para a aposentadoria. É preciso estabelecer uma discussão profunda. Esses servidores são contratados e, pela situação de contratados, muitas vezes são intimidados, porque não podem reivindicar, não podem levantar a voz, sob pena de demissão, sob pena de não-renovação do contrato. O Deputado Rogério Correia estimou-os em mais ou menos 100 mil funcionários somente na educação.

Esses servidores estão sendo calados pelo medo de não ter seus contratos renovados. Mas é preciso que eles comecem a se movimentar. Pelo caminhar das coisas, o Estado vai deixar que esses funcionários, que se sacrificaram no serviço e que não tiveram a chance de reivindicar porque não puderam bradar nem lutar por seus direitos por causa da situação precária de contrato que tinham, sejam jogados ao léu e abandonados. É preciso que comecem a se movimentar. Cem mil é muita gente. Lembro-me de que, há poucos meses, a oposição ao Governo Federal fez a marcha dos 100 mil a Brasília. Será que nós também teremos que fazer a marcha dos 100 mil em Minas, convocando esses servidores para ocuparem a Praça da Liberdade e mostrar que existem, que são servidores que trabalharam, que educaram filhos e netos de homens que hoje estão decidindo os seus destinos e colocando-os à margem de tudo? Talvez tenhamos de caminhar para uma atitude drástica como essa, porque não é possível pensar em consertar uma posição do Estado se a situação desses servidores não for levada em consideração.

Esse é o grande problema. Marcar data para concurso e admitir funcionários não é tão complicado assim. Encarece um pouco para o Estado, mas não em curto prazo. Fazendo isso agora, o Governador estará jogando a despesa para os seus sucessores, porque os servidores concursados só irão adquirir direitos adicionais - como quinquênio e aposentadoria - quando o Governador estiver longe daqui. Outros Governadores é que pagarão esses direitos. É muito fácil promover o concurso. Difícil é assumir, agora, o problema, que se vem arrastando ao longo do tempo. Quem quer chegar à Presidência da República e resolver os problemas do Brasil precisa começar resolvendo os problemas da sua casa, do seu Governo, os problemas que estão, hoje, sob seu domínio para serem resolvidos. É preciso ter coragem e determinação para enfrentar isso.

Tramita nesta Casa a Proposta de Emenda à Constituição nº 39, do nosso Presidente, Deputado Antônio Júlio. É um projeto que avança muito nesse tema, buscando formas de contemplar esses servidores. Entretanto, infelizmente, a pressão do Governo não possibilita ao projeto a abrangência que ele deveria ter. O projeto tenta remediar a situação de alguns milhares, mas deixa dezenas de milhares de fora. Então, é preciso ampliar a discussão para que esse assunto seja tratado com seriedade. É preciso que nós, homens públicos, também tenhamos compreensão e bom-senso neste momento. Sabemos que distorções de cinco, oito ou dez anos não serão resolvidas em um passe de mágica, apenas com a aprovação de um projeto. Isso seria até demagógico.

Não estamos apelando para a demagogia. Sabemos que existem servidores que não têm direitos, e seria fantasioso julgar que, apenas em uma votação, conseguíssemos solução para todo o problema. Tudo isso é oneroso, gera despesas financeiras. Mas é preciso que a discussão se inicie agora e que votemos, pelo menos, critérios para sua solução ao longo do tempo. Que não se resolva tudo agora, mas que parte dos problemas desses funcionários seja resolvida agora, parte no ano que vem, parte no outro ano, de forma escalonada, de forma que esses servidores vislumbrem uma luz no fim do túnel. Hoje, nem luz eles estão enxergando. Alguns, nem o túnel estão achando. É preciso estabelecer um cronograma para que esses funcionários possam chegar a casa e dar tranquilidade a suas famílias, ter tranquilidade em sua velhice, ter uma aposentadoria que não existe hoje.

Acho que não podemos resolver questões a respeito de concurso público no Estado sem levar em consideração esses servidores. Isso é um crime, é uma injustiça. No futuro, seremos cobrados por isso.

Por ser imperiosa, precisamos trazer o assunto à discussão, e o momento é agora. Estamos sentindo que os servidores estão começando, de uma maneira mais ampla, a se sensibilizar. Percebemos a mobilização por todo o Estado, nas audiências públicas que a Assembléia tem feito. Nesse aspecto, precisamos ressaltar o mérito do Legislativo em levar essa discussão ao servidor do interior, que, muitas vezes, não tem condições de vir à Capital reivindicar e trazer suas idéias e sugestões.

A questão começa a se afunilar. A reforma administrativa do Governador começa a chegar ao Plenário, as discussões, agora, terão conseqüências mais práticas, efetivas, e não apenas teóricas. Começamos com a fase da definição. É preciso que os parlamentares se sensibilizem com isso.

Não estamos tratando de questões do Governo, partidárias, nem de questões doutrinárias ou filosóficas. Estamos tratando de uma questão humana. Não é possível conversar sobre funcionário público sem colocar como um dos primeiros itens, talvez o primeiro, a questão dos servidores que estão em função pública, trabalhando para o Estado, sem ter direito a nada.

São servidores, volto a dizer, que não têm padrão, porque o Estado não os reconhece; não têm direito, porque o Estado não lhes dá. É preciso que a Assembléia discuta isso profundamente. E são dezenas de milhares de servidores, mais de 100 mil. Imaginem cada um deles representando uma família composta, em média, de quatro pessoas. São 400 mil pessoas, quase meio milhão de mineiros que poderão estar no limbo dessa discussão, jogados, esquecidos, em busca de uma solução. Seria sacrificado todo esse grupo de servidores para que, no futuro, tivéssemos uma situação melhor.

Acho que esse não é o caminho. Temos de buscar uma forma conciliatória, não podemos abandonar esses servidores, simplesmente esquecê-los. É preciso edificar um futuro sólido, que dê segurança aos servidores, regularize, legalize essa situação, mas, ao mesmo tempo, é preciso olhar para uma realidade, para um fato que se sobrepõe às leis, às regras e normas e não pode, simplesmente, pelo rigor de um texto legal, ser deixado de lado.

Aliás, é preciso dizer isso aqui, alto e bom som - costuma-se tratar os dispositivos legais como uma questão meramente técnica: a lei diz isso, a lei diz aquilo, mas o que é a lei, senão uma obra meramente política? Quem faz a lei somos nós, homens públicos eleitos pelo povo. Nós é que votamos as leis que ganham força e são tratadas pelos juristas, pelos tribunais. A lei é obra política, e é assim que tem de ser tratada e discutida. A política não pode estar dissociada da vontade das ruas, das necessidades da sociedade, não pode estar dissociada dos reclamos daqueles que precisam ver reconhecidos seus direitos.

Temos de encontrar uma solução conciliatória, que dê possibilidade ao Governo de começar a corrigir distorções de anos e anos, sem esquecer esses milhares de servidores que vêm trabalhando pelo Estado, não para governos, porque nenhum Governador é dono do Estado. Esses servidores trabalham para o Estado, que é permanente, trabalham para a sociedade, que é o público. Esses servidores não podem ficar abandonados.

Esse é nosso apelo a V. Exa., que tem conduzido muito bem, com galhardia, muitas vezes enfrentando e resistindo a pressões, como quando encaminhou a Proposta de Emenda nº 39. Mas é preciso aproveitar o momento, conscientizar esta Casa, a sociedade e, sobretudo, esses quase meio milhão de mineiros que poderão ficar à margem de tudo, se não houver uma mobilização séria, para discutir o futuro do Estado, sem esquecer seu passado, muito menos o presente. Muito obrigado.

Questão de Ordem

O Deputado Márcio Kangussu - Sr. Presidente, como V. Exa. pode verificar, não há quórum para a continuação da reunião. Solicito que a encerre, de plano.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência, nos termos do art. 274 do Regimento Interno, declara encerrada a discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.419/2001, uma vez que permaneceu em ordem do dia para discussão por quatro reuniões. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto as seguintes emendas:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 1.419/2001

Emenda nº 17

Acrescente-se, no Capítulo V, o seguinte artigo:

"Art. ... - Ficam transformados oitenta cargos da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, oitenta cargos da Carreira de Administração Orçamentária e Financeira e oitenta cargos da Carreira de Gestão Administrativa, de que trata o art. 1º da Lei n.º 13.085, de 31 de dezembro de 1998, em duzentos e quarenta cargos da Carreira de Administrador Público, de que trata a Lei nº 11.658, de 2 de dezembro de 1994."

Dê-se aos Anexos I e III da Lei n.º 13.085, de 31 de dezembro de 1998, a seguinte redação:

Anexo I

(a que se refere o art. 2º da Lei nº 13.085, de 31 de dezembro de 1998)

Quantitativos de Cargos das Carreiras e Sua Distribuição pelas Classes

Classes	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Especialista em Administração Orçamentária e Financeira	Especialista em Auditoria e Controle Interno	Especialista em Gestão Administrativa	Total
I	40	60	40	60	200
II	20	30	20	30	100
III	12	18	12	18	60
IV	8	12	8	12	40
Total	80	120	80	120	400

Anexo III

(a que se refere o art. 21 da Lei nº 13.085, de 31 de dezembro de 1998)

Quantitativos de Cargos da Carreira de Administrador Público e Sua Distribuição por Classes

Classes	Número de cargos
I	400
II	130

III	60
IV	25

Sala das Reuniões, 11 de maio de 2001.

Mauro Lobo

Justificação: A carreira de administrador público representa, atualmente, a única forma regular e constante de ingresso de quadros especializados em gestão no serviço público estadual. Como requisito para sua admissão nos quadros do Estado, o administrador público, após a etapa preliminar do concurso, que consiste na sua aprovação em exame vestibular, deve cursar, com aproveitamento, o curso superior mantido pela Escola de Governo da Fundação João Pinheiro. Este curso obteve, em todas as avaliações do Ministério da Educação, conceito A e tem sido incluído entre os dez melhores do País nas avaliações promovidas por entidades privadas. Trata-se, portanto, de formação altamente qualificada e necessária para o Estado, que, nesse sentido, é pioneiro na efetiva aplicação do § 2º do art. 39 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/98.

Para que o programa de qualificação dos servidores estaduais não seja interrompido, faz-se necessário o planejamento antecipado das demandas para o futuro provimento de cargos, tanto para os atuais alunos do Curso Superior de Administração Pública, quanto para os que nele venham a ingressar, nos próximos anos. Para que não haja aumento potencial de despesas - as quais, deve-se lembrar, somente serão efetivamente executadas a partir do exercício de 2003, quando serão providos os cargos -, optou-se pela transformação de um número razoável de cargos vagos das carreiras de que trata a Lei n.º 13.085, de 1998, e não pela criação de novos cargos.

Nesse aspecto, há, inclusive, uma potencial redução de despesas da ordem de R\$624.000,00 anuais, dada a diferença entre a remuneração nas classes iniciais das carreiras.

A emenda proposta contribui para o planejamento das atividades administrativas em longo prazo, evitando o fim de um programa que vem sendo executado com êxito, é reconhecido nacionalmente, sem que se tenha acréscimo de despesas orçamentárias para o Estado. Assim, contamos com o apoio dos pares à aprovação da emenda.

Emenda nº 18

Acrescente-se, onde convier, o que se segue:

"§ 1º - A função de redação e edição do noticiário do jornal "Minas Gerais", órgão oficial dos Poderes do Estado, fica transferida da extinta Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social - SECOM - para a autarquia Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais - IOMG.

§ 2º - Fica assegurado ao ocupante de cargo de Técnico de Comunicação Social ou detentor de função pública lotado e com exercício no extinto órgão autônomo Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais na situação referida no parágrafo único do art. 24 da Lei nº 11.177 e no art. 1º do Decreto nº 34.874, ambos de 10 de agosto de 1993, o direito de manifestar a opção de que trata o art. 13 da Lei nº 11.050, de 19 de janeiro de 1993, desde que sejam comprovadas as seguintes condições:

I - na data da Lei nº 11.177, 10 de agosto de 1993, o servidor desempenhasse as atribuições inerentes aos cargo ou à função pública correspondentes;

II - tenha permanecido, por exigência do serviço, em exercício com subordinação à editoria geral do órgão oficial dos Poderes do Estado nas atividades referidas no inciso anterior, após a Lei nº 11.177, de 10 de agosto de 1993, e até a data da vigência desta lei;

a) inclui-se, nesta hipótese, o servidor ocupante de cargo em comissão, em exercício de atividades inerentes à redação e edição do noticiário do jornal "Minas Gerais", na autarquia Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

§ 3º - Para efeito do disposto no parágrafo anterior, fica incluída a classe de Analista de Comunicação Social I a III, com sete cargos e nível de vencimento de X a XII, no Anexo I, a que se refere o art. 4º da Lei nº 11.177, de 10 de agosto de 1993, assim como as funções públicas de igual denominação, em número de vinte e sete, compondo a carreira de Comunicação Social.

§ 4º - A Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração adotará as providências necessárias para a recomposição do Anexo III - F, do Decreto nº 36.033, de 19 de setembro de 1994.

§ 5º - A comprovação das condições a que se referem os incisos I e II do § 2º será feita mediante certidão expedida pela autarquia Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais."

Sala das Reuniões, 16 de maio de 2001.

Sávio Souza Cruz

Justificação: A emenda tem por finalidade corrigir um entre vários equívocos praticados pela administração estadual anterior. O "Minas Gerais" é o elo entre os três Poderes e os 853 municípios mineiros. Editado desde 21/4/1892, é um veículo de difusão cultural e comunicação social no Estado e já abrigou, em seus quadros, jornalistas e intelectuais do nível de Carlos Drummond de Andrade, Emílio Moura, Murilo Rubião, Vivaldi Moreira e tantos outros expoentes da literatura e do jornalismo nacional.

Durante minha atuação na Secretaria de Estado do Planejamento, o então Diretor-Geral da Imprensa Oficial, Dr. José Maria Couto Moreira, apresentou reivindicação em que mencionava a necessidade de fazer retornar ao órgão as funções editorial e de redação da casa, as quais, por mais de um século, lhe pertenceram, e dela haviam sido retiradas pelo Governo anterior, por meio da Lei nº 11.177 de 10/8/93. Essa lei fez deslocar para a Secretaria da Casa Civil os servidores que desempenhavam tais funções.

Entretanto, conforme ele alertava, a situação ocorre apenas "no papel", pois, de fato, os servidores continuam atuando na sede da autarquia. A determinação pretendida pela Lei nº 11.177, além de não ser executada, criou grande dificuldade para a Imprensa Oficial e grande prejuízo para 21 servidores, que continuaram a desempenhar as funções, tão inteiramente quanto antes, mas sem subordinar-se à autarquia diretamente.

A situação da Imprensa Oficial é insustentável, por ser ilegal e absurdamente precária. Manter-se como simples gráfica é demasiado escárnio. Dessa forma, o objetivo da emenda é corrigir um grave erro estratégico da administração anterior, devolvendo à IOMG a sua função editorial e a sua melhor tradição e reputação para incentivar e incrementar as políticas de comunicação e de difusão cultural em Minas Gerais.

A reabsorção dos jornalistas e revisores nos quadros de pessoal da autarquia pode viabilizar a implantação de uma efetiva política de comunicação do Governo, junto aos demais e importantes veículos controlados pelo Estado.

Na certeza de que será priorizado o interesse público, dando a real dimensão à Imprensa Oficial e à comunicação em Minas Gerais, solicito o apoio dos nobres pares à aprovação desta relevante emenda.

A Presidência informa, ainda, que deixa de receber, nos termos do inciso I do art. 288 do Regimento Interno, as seguintes emendas, por não serem pertinentes ao assunto de que trata o projeto:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 1.419/2001

EMENDA

Acrescente-se onde convier:

"Art. - Fica criada, na estrutura da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a Delegacia Seccional de Polícia Metropolitana no Município de Ibitaré."

Justificação: O Município de Ibitaré, localizado na região metropolitana, possui aproximadamente 160.000 habitantes e ocupa a posição de 14ª cidade mineira no critério populacional. A delegacia de polícia civil da localidade carece de estrutura adequada as necessidades da comunidade. É necessário, então, que se ampliem as possibilidades de atendimento à população, a fim de que haja crescimento do nível de segurança.

A receita "per capita" evidencia o baixo grau de distribuição de renda no município. E se observarmos o critério de distribuição do ICMS, constatamos que Ibitaré ocupa a posição de segunda cidade mais pobre do Estado.

No plano jurídico a emenda é perfeitamente cabível, pois a apresentação desse tipo de proposição está entre as atribuições do parlamentar, que a apresentou a projeto de autoria do Executivo cuja matéria é semelhante à da emenda.

Sob ponto de vista da justiça, temos que o Estado enquanto ente político, deve ter suas atenções voltadas para o bem comum, e a segurança pública, nesse aspecto, ocupa patamar de primazia.

São essas entre outras as razões por que contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda.

Sala das Reuniões, 21 de março de 2001.

Dinis Pinheiro

EMENDA

Acrescente-se onde convier:

"Art. – Fica criada, na cidade de Curvelo, uma Diretoria Regional de Saúde.

Parágrafo único – A descrição, a competência e a estrutura da Diretoria mencionada no artigo serão estabelecidas em decreto."

Sávio Souza Cruz

Justificação: A Região Centro-Oeste está servida por uma única Diretoria Regional de Saúde, sediada na cidade-pólo de Sete Lagoas. Todavia, tendo em vista a complexidade dessa região, a qual engloba muitos municípios, torna-se necessária a criação de outra Diretoria, em Curvelo, a fim de proporcionar um melhor atendimento aos municípios que a compõe.

EMENDA

Acrescente-se onde convier:

"Art. - Fica criada, na 31ª Delegacia Regional de Segurança Pública, órgão da estrutura da Secretaria do Estado de Segurança Pública, a Seção Médico Legal."

Sala das Reuniões, 4 de maio de 2001.

João Batista de Oliveira

Justificação: As atividades da Polícia Judiciária no vale do Jequitinhonha ficam bastante prejudicadas pela inexistência, na região, de órgãos técnicos de suporte à ação policial. A criação da Seção Médico Legal na 31ª Delegacia Regional de Segurança Pública, sediada em Diamantina, com mais 12 municípios em sua área jurisdicional, vem suprir, em parte, essa carência, justificando assim sua criação.

EMENDA

Acrescente-se onde convier:

"Art. - O Parque Bolivar de Andrade compreende o complexo constituído pelo Parque de Exposições Agropecuárias da Gameleira e pelo Centro de Feiras e Exposições de Minas Gerais, sob a coordenação do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA."

Sala das Reuniões, 22 de maio de 2001.

Agostinho Patrús

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião

extraordinária, também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 158ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 23/5/2001

Presidência dos Deputados Antônio Júlio e Álvaro Antônio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.419/2001; requerimentos dos Deputados Luiz Fernando Faria e Adelmo Carneiro Leão; deferimento; discursos dos Deputados Sebastião Costa e João Leite; votação do projeto, salvo emendas e destaques; aprovação; verificação de votação; inexistência de número regimental para votação; anulação da votação; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para discussão - Prosseguimento da discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.341/2000; discursos dos Deputados João Leite e Amílcar Martins; questão de ordem; inexistência de número regimental para a continuação dos trabalhos; questão de ordem; palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Anderson Adatao - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Moraes - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Doutor Viana - Elaine Matozinhos - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Ivair Nogueira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - José Henrique - José Milton - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Pastor George - Paulo Piau - Pedro Pinduca - Rêmolo Aloise - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Sebastião Costa, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.419/2001, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reorganização de Secretarias de Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 6, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 6, da Comissão de Justiça, e as Emendas nºs 7 a 12, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 6, da Comissão de Justiça; as Emendas nºs 7 a 10 e 12, da Comissão de Administração Pública, e as Emendas nºs 13 a 16, que apresenta; e pela rejeição da Emenda nº 11, da Comissão de Administração Pública. No decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto emendas dos Deputados Mauro Lobo e Sávio Souza Cruz, as quais receberam os nºs 17 e 18, respectivamente. Nos termos do art. 211 do Regimento Interno, a Presidência designou como relator das emendas o Deputado Luiz Fernando Faria, que opinou pela aprovação das Emendas nºs 17 e 18 na forma de subemendas que apresentou e que receberam o nº 1. Vem à Mesa requerimento do Deputado Luiz Fernando Faria, em que solicita a votação destacada das Emendas nºs 1 a 3. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Vem à Mesa requerimento do Deputado Adelmo Carneiro Leão, em que solicita a votação destacada do § 1º do art. 11, do parágrafo único do art. 20, do parágrafo único do art. 29 e do parágrafo único do art. 45. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Com a palavra, para encaminhar a votação do projeto, o Deputado Sebastião Costa.

O Deputado Sebastião Costa* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores, a nossa preocupação em encaminhar essa matéria se deve ao fato de tratar-se de matéria de grande interesse para o Estado de Minas Gerais, e o nosso entendimento é que essa matéria precisava ter sido discutida mais amplamente nesta Casa. Por outro lado, compreendemos também que não é por culpa de V. Exa., Sr. Presidente, é porque a Assembléia Legislativa teve, nos seus primeiros meses, diversos vetos a serem apreciados, como o da UEMG, da UNIMONTES e aquele que destinava recursos para a saúde. Tudo isso fez com que matérias como essa, encaminhada em regime de urgência para esta Casa, não permitissem que os parlamentares pudessem, na fase de discussão, oferecer a contribuição que desejavam.

Por exemplo, era nosso desejo ter discutido essa matéria. Tratando-se o projeto de estrutura para quatro secretarias, admite-se até que, como se trata de desmembramento da Secretaria de Estado da Casa Civil e da Comunicação, as três secretarias resultantes sejam objeto de um mesmo projeto. Não é o ideal porque, na verdade, está havendo extinção da primeira e criação de outras três. Com esforço, aceita-se a forma proposta. O mesmo não pode ser dito com relação ao sistema de planejamento e à Secretaria de Planejamento, que aparecem no mesmo projeto e devem merecer legislação especial. Gostaríamos de ter discutido a matéria. Mas, como disse e repito, não era justo nem possível atropelar as outras matérias constantes na pauta. Entendemos que, em outro momento, mesmo após a aprovação, as comissões técnicas poderão discutir essa matéria e oferecer subsídio ao Governo, já que nesta fase não nos é permitido, visto ter sido encerrada a discussão.

Há coisas que estamos a nos perguntar. Por exemplo, à Secretaria de Comunicação Social deveria destinar-se a Imprensa Oficial.

Outra questão: "É necessário que a Loteria Mineira permaneça na Casa Civil?". Ou sendo um órgão que trabalha com números não seria mais razoável que pertencesse à Secretaria de Estado da Fazenda? Essas perguntas precisavam ser feitas em outro momento, na discussão. Mas, infelizmente, as circunstâncias, os fatos que antecederam este assunto impediram que refletíssemos sobre esses temas. Seria oportuno discutir a Secretaria de Planejamento e seus órgãos junto com a Secretaria de Comunicação Social? A nosso ver, não.

Compreendo que estou distanciando-me um pouco das questões regimentais. Mas é porque estou falando, na fase de encaminhamento, sobre assuntos que deveria ter abordado na fase de discussão, o que não tive oportunidade de fazer, em virtude da matéria anterior.

Fica aqui nossa preocupação e nossa ponderação para que, noutras oportunidades, o próprio Governo, quando encaminhar mensagem como essa a esta Casa o faça de forma absolutamente cautelosa. Misturar três ou quatro secretarias, tratar de inúmeros cargos, colocar atribuições como codificação para a secretaria fazer por resolução é, de fato, motivo para preocupação. Não estamos aqui para criar embaraço, mas para cumprir o dever e dizer à opinião pública de Minas Gerais que nem tudo passou despercebido. O que estamos procurando mostrar é tão-somente que há detalhes que deveriam ser tratados em outras Pastas.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do projeto, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, temos novamente a oportunidade de tratar do Projeto de Lei nº 1.419/2001. É claro que um projeto como esse, que trata da organização de tantas secretarias, deveria merecer maior atenção na sua votação. Até esperávamos que cada uma das secretarias, cada uma das questões tratadas no mesmo projeto fosse tratada separadamente, e a Assembléia Legislativa poderia dar uma contribuição maior na reorganização dessa secretaria.

Também acompanhamos e vemos a pressa de se montar tudo isso, de votar, vimos o anseio e o atropelo para votar imediatamente, a fim de atender ao Governo. Mas, infelizmente, a lógica que prevalece não é a de atender à população de Minas Gerais. Volto a repetir da tribuna: o que tem persistido, infelizmente, na Assembléia Legislativa, é uma lógica que não contempla a população de Minas Gerais, mas o interesse do Governo. É o que interessa ao Governo que faz com que a Assembléia Legislativa vote de forma imediata, algumas vezes açodadamente, projetos que, com o conhecimento dos Deputados, com o conhecimento da Casa, poderiam ter contribuição maior. É o caso específico desse projeto, é o caso do pedido que estamos vendo em relação à abertura de crédito suplementar. A Assembléia Legislativa, quando da votação do orçamento, já concedeu crédito suplementar ao Executivo, e, apesar de todo o discurso, apesar de tudo que saiu para a população, de toda a propaganda de que esse é um projeto que não gerará gastos, que não criará mais despesas para o Poder Executivo e para o Governo do Estado, há a solicitação de um crédito suplementar de R\$83.323.000,00. Vemos toda a instrumentalização para a campanha do Governador do Estado à Presidência da República e, me parece, a campanha do Vice-Governador ao Governo do Estado. O que falta é perguntar à população de Minas Gerais se está de acordo em pagar a conta dessas campanhas, em pagar essa festa. Logo de cara a população vai pagar R\$83.000.000,00 para essa festa que está sendo realizada. Vimos vários Deputados denunciarem o uso da máquina na campanha para a Presidência do PMDB e vemos agora a criação da Secretaria de Comunicação, que já gastou, recentemente, R\$800.000,00 para uma propaganda nacional e, é claro, faz parte também desse "road show", da campanha do Governador à Presidência da República, e a população vai pagar agora novamente.

Acompanho a opinião do Deputado Sebastião Costa em relação à Loteria do Estado, que ficará subordinada à Casa Civil. Não mexe com arrecadação e números, é claro que em alguns momentos mexe com cadeira de rodas também, mas ficará na Casa Civil? Não seria melhor na Secretaria da Fazenda? Por isso votaremos contra, pois não concordamos que se vote dessa maneira matéria tão importante para o povo de Minas Gerais.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emendas e destaques. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado João Leite - Solicito verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 29 Deputados, número insuficiente para votação. A Presidência torna sem efeito a votação e, nos termos do § 6º do art. 249 do Regimento Interno, solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados, para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Álvaro Antônio) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 34 Deputados. Não há quórum para votação, mas o há para a discussão da matéria em pauta.

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.341/2000, do Governador do Estado, que altera a redação do art. 3º da Lei nº 11.721, de 29/12/94, que cria e transforma cargos no Quadro de Pessoal da Educação e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Com a palavra, para discutir o projeto, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, gostaria de continuar a discussão desse projeto. Tivemos oportunidade, na parte da tarde, de tratar dele. Entrávamos na discussão do substitutivo apresentado pelo Deputado Ermano Batista, que procurou, de alguma forma, resguardar os direitos desses servidores que têm os seus contratos renovados. Na verdade, esses servidores, terminados seus contratos, quando se desligam do Estado, perdem todos os direitos.

O Deputado Ermano Batista procurou, no Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.341/2000, reparar essas injustiças, especialmente no que diz respeito àqueles que estão em função de ajudante de serviços gerais do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação e que, no futuro concurso público, teriam de competir com outras pessoas que já têm o nível de escolaridade requerido no edital do concurso.

No art. 3º, o Deputado Ermano Batista coloca que as funções dos cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Secretaria poderão ser exercidas temporariamente, em caso de vacância, por servidor designado para função pública correspondente ao cargo vago até 30/6/2002, ou seu provimento por concurso público; os serviços contratados pelo Estado que na data da publicação desta lei estiverem no efetivo exercício das funções do cargo de ajudante de serviços gerais pelo prazo mínimo de três anos; o candidato que apresentar sua inscrição no concurso para provimento de cargos da classe de ajudante de serviços gerais instituído pelo Edital nº 15, publicado no Diário do Executivo de 28/10/94.

Entendemos que justiça a esses servidores seria feita se a eles fossem dados os direitos mínimos, básicos, que todos os trabalhadores brasileiros gozam e que, lamentavelmente, eles não têm.

Conhecemos alguns servidores que prestam serviço ao Estado há 15, 20 anos. Conheço, pessoalmente, o caso de uma servidora com 25 anos de contrato no Estado e que um dia, encerrado esse contrato, sairá sem nenhum dos direitos que os trabalhadores brasileiros têm.

É uma injustiça que se perpetua no Estado com esses servidores. É claro que somos a favor e queremos os concursos públicos. Apesar de que, nesse Governo, a todo momento ouvimos falar em concurso público, mas, efetivamente, não acontece, não vemos possibilidade de serem chamados aqueles que passaram pelo concurso público anunciado muitas vezes pelo Secretário da Educação e pelo Governador.

Eu, especialmente, por estar cursando faculdade, vejo entre meus colegas a expectativa de realização desse concurso. Entre eles isso já virou motivo de riso, ninguém acredita mais nisso, porque, a todo o momento, o Governador falava nesse concurso para a educação, e, efetivamente, não aconteceu. Se acontecer nesse Governo, a chamada dos aprovados se dará só no próximo Governo.

Vemos toda essa fita, esse "jogar para a torcida", e não vemos justiça sendo feita com relação a esses contratados, que se perpetuam no Estado, e não vemos o concurso público tão esperado pelos profissionais da área da educação.

Apresento mais um dado: temos, no magistério, hoje, 100 mil professores contratados, aguardando concurso público, que, mesmo ocorrendo neste Governo, não possibilitará que sejam chamados.

O Deputado Amílcar Martins (em aparte)* - Deputado João Leite, meu Líder nesta Casa, acompanho seu pronunciamento com atenção e sei da importância de suas observações. Acabo de receber um telefonema do Deputado Miguel Martini, que, impossibilitado de estar aqui, agora, pediu-me que comentasse, de público, sua grande preocupação quanto a uma movimentação na Casa, nesta tarde e começo de noite.

Um grupo de representantes de interesses de cartórios, contrários a seu projeto que procura moralizar o pagamento de taxas pelos cartórios (o índice de evasão é acima de 95%), está

articulando um novo projeto para tentar suplantar o seu. O referido Deputado pediu-me que denunciasse o fato, para que todo o povo de Minas Gerais o acompanhasse com atenção, pois é preciso moralizar a administração pública e todos os segmentos da sociedade. Não é possível dizer que os políticos agem dessa ou daquela maneira, quando profissionais liberais sonham imposto, ou donos de cartório não pagam o devido.

O Deputado Miguel Martini torce para que essa informação não seja verdadeira, assim como todos nós, mas é preciso que se faça o alerta, para que a população e os Deputados fiquem vigilantes, a fim de defender seus interesses e impedir que se enfiem, goela abaixo da Assembléia e do povo de Minas, projetos prejudiciais. Muito obrigado.

O Deputado João Leite - Agradeço, Deputado Amilcar Martins. A situação dos cartórios em Minas Gerais é inaceitável. A Assembléia teve a oportunidade de se pronunciar a respeito disso, afirmando a necessidade de haver concursos para a área, apesar de, até hoje, nada ter acontecido. Isso tem de ser explicado, e aguardamos um pronunciamento do Tribunal de Justiça sobre o problema.

Sei que o Deputado Miguel Martini gostaria de estar aqui, para discutir o projeto, assim como fará V. Exa., bem como o Deputado Ermano Batista, que se debruçou sobre a matéria, trazendo uma grande contribuição aos contratados do Estado, e mostrará aos Deputados a importância de votar no substitutivo que apresenta, e o Deputado Kemil Kumaira. O PSDB mostra que está alerta em relação a várias situações.

Nós e esta Casa procuramos fazer justiça em relação aos cartórios e acompanhamos a situação com atenção, dando oportunidade para que mais de 2 mil cargos fossem preenchidos por concurso público. Agora, a Assembléia e o povo merecem uma explicação do Tribunal, que tem de realizar o concurso público.

Várias pessoas fizeram cursos preparatórios para prestar esse concurso, e, até hoje, o Tribunal de Justiça não fez nenhuma chamada.

Não aceitamos votar os projetos dessa maneira, pois desejamos conhecer o que estamos votando. Estamos dando a nossa contribuição. Fiquei feliz em, ao analisar o projeto, ver a nossa contribuição, porque o Deputado Ermano Batista, que nos representa na Comissão de Justiça, deu grande contribuição no tocante à injustiça que vem sendo perpetuada contra esses trabalhadores. Algumas pessoas, há 10, 15, 20, 25 anos, estão trabalhando sem ser portadoras dos direitos mínimos que todos os trabalhadores brasileiros deveriam ter. Não aceitamos votar esse projeto dessa maneira. Estaremos acompanhando a contribuição que o Deputado Ermano Batista deu a esse projeto na votação.

Quando tivermos número de Deputados em Plenário, estaremos votando esse projeto, que não é o melhor. Apesar de conhecermos todas as dificuldades, pois a situação não é fácil também para o Estado, gostaríamos de estar votando os direitos que deveriam ter sido concedidos a esses trabalhadores.

Mas, lamentavelmente, o Governo enviou um projeto que não traz nenhuma novidade, apenas repete o que vem acontecendo, ou seja, o projeto de 1994, ainda do Governo Hélio Garcia, que prorrogava essa possibilidade de o governo fazer os contratos. Obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Álvaro Antônio) - Com a palavra, para discutir o projeto, o Deputado Amilcar Martins.

O Deputado Amilcar Martins* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é preciso dar continuidade à discussão do Projeto de Lei nº 1.341/2000, enviado pelo Governador do Estado, que altera a redação do art. 3º da Lei nº 11.721, de 29/12/94, que cria e transforma cargos no quadro de pessoal da educação e dá outras providências.

As primeiras considerações a serem feitas sobre esse projeto é que a questão da educação não pode receber um tratamento técnico, como se fosse meramente administrativa. Estamos falando de providências e de mudanças na educação pública do Estado; para repetir um lugar-comum, é o maior investimento que se faz em uma nação. Um povo sem educação formal é um povo sem futuro.

Particularmente, o investimento na educação dos segmentos mais pobres e carentes da nossa população representa uma responsabilidade ainda maior de todos os que compartilham, em qualquer nível, da responsabilidade da administração pública do Estado. Mais do que isso, não apenas como representantes de um Poder, mas como cidadãos, é nossa obrigação acompanhar, de forma atenta, todas as medidas, todas as propostas de transformação da política educacional no Estado.

Portanto, em lugar de uma mera questão administrativa de criação de órgãos, transformações aqui ou acolá, estamos falando de uma questão muito mais ampla, que é a política pública educacional no Estado. Como é de praxe neste Governo, a educação tem merecido um tratamento superficial, leviano, inconseqüente, incompetente, que não favorece os interesses maiores da nossa gente e, repito, sobretudo, dos jovens humildes de Minas Gerais.

Vejo que se posiciona para apartear-me um dos grandes representantes do povo de Minas nesta Casa, o Deputado Ermano Batista, que emitiu um parecer sobre esse projeto e tem um grande conhecimento dessa matéria, como Deputado experiente, ex-Prefeito, homem que tanta contribuição tem dado à vida pública do Estado. Especificamente nesse caso, ele tem uma contribuição particularmente importante.

O Deputado Ermano Batista (em aparte)* - Agradeço a concessão deste aparte, nobre Deputado Amilcar Martins. Na verdade, essa reforma administrativa acabou transformando-se em um projeto de pouca importância. Seu alcance é muito pequeno, em vista do que deveria acontecer. Nossa proposta, ao emendar o projeto, é exatamente para evitar que o Estado continue a fazer comércio com a arrecadação de inscrições para o serviço público estadual. Isso vem acontecendo de forma costumeira, principalmente agora, que o Governador do Estado impede a participação dos concursos públicos para faxineiros e serviços, justamente aqueles de menor recurso intelectual. Reputo isso uma injustiça tremenda, uma vez que não se tem de perguntar a uma faxineira se sabe fazer análise sintática ou análise léxica. Não é necessário fazer esse tipo de pergunta; é necessário, apenas, perguntar se ela sabe limpar, se sabe cozinhar com competência e asseio.

Também estamos garantindo aqueles que já se inscreveram, no ano passado, a condição de participar do concurso, independentemente de nova inscrição e do nível intelectual. Reputamos isso um ato de justiça para com esse segmento e com os serviços. De vez em quando, encontramos alguns que já trabalham há 10, 12, 14, até 15 anos. E, se prevalecer a vontade deste Governo, estarão impedidos de continuar trabalhando.

Então, a nossa proposta é que se garanta a esses servidores leais, competentes e dedicados o direito de participar do concurso público, independentemente do grau de escolaridade, porque, se estão, há dois, três, quatro, seis, oito anos no serviço, já provaram a competência que têm, já foram aprovados pela comunidade do colégio e da congregação.

Gostaria de ressaltar o ato de justiça que estamos fazendo com esse pessoal. Muito obrigado.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior (em aparte)* - Estamos aqui, Deputado Amilcar Martins, para ouvi-lo. Acho que pode completar o que deseja falar, porque temos alguns Deputados presentes. É importante sua palavra. Quando encerrar seu pronunciamento, poderá pedir a verificação de quórum. É o que lhe sugiro, já que os telespectadores estão ouvindo-o.

Nobre Deputado, como Líder do PDT, gostaria de colocar uma das preocupações do nosso partido, ou seja, garantir a esses servidores, que já estão há cinco, seis anos trabalhando, a inscrição, independentemente da escolaridade. Entendo que - lembro-me do Deputado que me antecedeu - não há como impedir de fazer essa prova uma pessoa que já está nessa atividade há muito tempo. Essa foi uma das garantias do Líder do Governo. A nossa preocupação maior é com esses serviços, com essas pessoas que colaboram com a educação neste Estado, com essas pessoas que estão, à sua maneira, ajudando no ensino de nossos meninos, de nosso futuro.

Tenho uma emenda apresentada em Plenário, garantindo uma pontuação extra para as serventes, que terão, a cada ano de trabalho, uma pontuação a mais. Se V. Exa. perguntar por que ainda não apresentei essa emenda, já que estamos no processo de discussão, respondo-lhe que, na hora da votação, nós a apresentaremos. Em nenhum momento queremos uma emenda inconstitucional. Então, Deputado, a assessoria desta Casa e do meu gabinete estão estudando o assunto, para que não prejudiquemos essas pessoas, mas entendo que está na hora de ter uma só voz, independentemente de situação, para pedirmos antecipadamente a garantia do Secretário Murílio Hingel, para que essas pessoas tenham sua vaga.

Independentemente de partido, de cor partidária, se é Oposição ou Situação, gostaria que pedíssemos esse compromisso ao Secretário da Educação. Vamos garantir a vaga dessas pessoas que já trabalham nas escolas estaduais. Gostaria que V. Exa. se unisse a nós nesse compromisso. Obrigado.

O Deputado Amílcar Martins* - Agradeço o aparte do Deputado Alencar da Silveira Júnior e gostaria de dizer que essa garantia de medidas às quais V. Exa. se referiu foi iniciativa do Deputado Ermano Batista, da Bancada do PSDB, por meio do Substitutivo nº 1. Fico feliz de saber que outros Deputados de outras bancadas vão acatar essa iniciativa.

Questão de Ordem

O Deputado Amílcar Martins - Sr. Presidente, solicito a V. Exa. que encerre, de plano, a reunião.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de número regimental para a continuação dos trabalhos.

Questão de Ordem

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, esta Casa tem que parar de dizer que o projeto foi de iniciativa de fulano, sicrano ou beltrano. Todos queremos o melhor para esses funcionários da educação. O PDT fez a sua emenda, teve a garantia do Secretário, mas essa é uma vitória da Assembléia Legislativa. Vamos fazer o melhor, cobrar propostas, trabalho. O Governo está parado. Vamos esquecer essa briga partidária e lembrar que Minas Gerais é muito grande.

O Brasil está mudando, porque nós estamos mudando. E aqui nesta Casa estamos dando o exemplo para toda a Minas Gerais. Obrigado.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência, nos termos do art. 274 do Regimento Interno, encerra a discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.341/2001, uma vez que este permaneceu em ordem do dia para discussão por quatro reuniões, e informa ao Plenário que no decorrer da discussão foi apresentada ao projeto a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1.341/2001

Altere-se a redação do art. 3º constante no art. 1º do Substitutivo nº 1:

"Art. 1º -

Art. 3º - As funções dos cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação poderão ser exercidas temporariamente, em caso de vacância, por servidor designado para a função pública correspondente ao cargo vago, até o seu provimento por concurso público, que deverá dar-se, impreterivelmente, até 31 de março de 2002.":

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2001.

Adelmo Carneiro Leão

Justificação: Cuida a emenda de apontar um prazo para a contratação por tempo determinado, de que trata o projeto. Têm sido feitas designações e prorrogações desde 1994, perdurando uma situação que vem se arrastando por vários Governos. O atual Governo prometeu realizar o concurso público para provimento de diversos cargos, tanto no Quadro do Magistério quanto no Quadro da Educação. Entretanto, achamos imprescindível que se aponte um prazo para que se realize o concurso e se nomeiem os classificados, sem que seja necessária nova prorrogação. Indicamos o mês de março porque é a data limite a partir da qual não são permitidas nomeações, por causa das eleições do ano que vem.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 24, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, bem como para a reunião ordinária da mesma data, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 248ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 29/5/2001

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Proposta de Emenda à Constituição nº 39/2000, do Deputado Antônio Júlio e outros, com a Emenda nº 1, a Subemenda nº 2 à Emenda nº 2 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 5; Projeto de Resolução nº 754/99, do Deputado Luiz Tadeu Leite, na forma do Substitutivo nº 1; e Projetos de Lei nºs 1.025/2000, do Deputado Rogério Correia, na forma do Substitutivo nº 2; e 1.321/2000, dos Deputados Cristiano Canêdo e José Henrique.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 249ª reunião ordinária, em 30/5/2001

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Parecer da Comissão de Justiça sobre o Projeto de Lei nº 1.180/2000, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza o delegatário de serviço de transporte coletivo rodoviário intermunicipal a conceder desconto em tarifa. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Requerimento nº 1.815/2000, do Deputado Alberto Bejani, pedindo esclarecimentos ao Secretário da Saúde referentes à propaganda veiculada na imprensa pelo Governo de Minas sobre o Programa Saúde da Família, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 1.825/2000, do Deputado Mauro Lobo, solicitando informações ao Governador do Estado sobre os motivos que estão impedindo os mutuários que celebraram contratos de financiamento habitacional com a extinta MinasCaixa e a COHAB-MG, até 31/12/87, de quitarem seus financiamentos com 100% de desconto, nos termos da Medida Provisória 1981-52 do Governo Federal. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 1.828/2000, do Deputado Rogério Correia, em que solicita ao Presidente da COMIG o levantamento das atividades mineradoras efetuadas na Serra de Catas Altas, no município do mesmo nome. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 1.852/2001, da Deputada Elaine Matozinhos, em que pede informações à Secretaria da Fazenda sobre os motivos de o Estado ter-se posicionado contrariamente à isenção do ICMS para taxistas na aquisição de veículos novos, solicitando a revisão da decisão. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 1.854/2001, do Deputado Durval Ângelo, solicitando informações ao Poder Executivo sobre o contrato de comodato entre o Estado e o América Futebol Clube, cujo objeto é o Estádio Independência, localizado nesta Capital. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 1.856/2001, do Deputado Pastor George, em que solicita informações ao Secretário da Indústria e Comércio sobre as atividades realizadas nessa Pasta referentes ao desenvolvimento da indústria e do comércio no atual Governo. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 1.863/2001, do Deputado Alberto Bejani, solicitando informações ao Presidente da CEMIG a respeito de isenções de pagamento das contas de energia elétrica, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 1.876/2001, da Comissão de Política Agropecuária, pedindo informações ao Diretor-Geral do IEF e ao Comandante da Polícia Militar Florestal sobre os critérios e procedimentos que determinam a aplicação de multas de natureza ambiental, além de outras que especifica. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 1.884/2001, do Deputado Anderson Aduato, em que solicita ao Governador do Estado informações sobre os imóveis que especifica, bem como o valor de cada um deles, que serão dados em pagamento de parte da dívida contraída pelo Estado junto ao Sindicato da Indústria da Construção Pesada. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 1.909/2001, do Deputado Pastor George, solicitando ao Presidente do Conselho de Segurança Alimentar informações sobre propostas de viabilização de projetos para o vale do Jequitinhonha. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 44/2000, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 239 da Constituição do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 900/2000, do Deputado Antônio Júlio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Carmo da Mata o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.397/2001, do Deputado Wanderley Ávila, que cria a Medalha Especial 500 Anos - Rio São Francisco. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Mesa da Assembléia opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.095/2000, do Deputado Rogério Correia, que dispõe sobre a utilização de programas abertos na administração pública estadual. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.235/2000, do Deputado Sargento Rodrigues, que regulamenta o art. 297 da Constituição Estadual e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.250/2000, do Governador do Estado, que autoriza o Estado de Minas Gerais a participar da implantação do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, de que trata a Lei Complementar Federal nº 93, de 4/2/98. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.414/2001, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a reverter ao Município de Santos Dumont, sob a forma de

doação, o imóvel que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.415/2001, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel que menciona ao Município de Caxambu. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 923/2000, do Governador do Estado, que estabelece processo de produção da cachaça de Minas Gerais. A Comissão de Turismo opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 62ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 30/5/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.449/2001, do Deputado Sávio Souza Cruz; Projeto de Lei Complementar nº 34/2001, do Deputado Sargento Rodrigues.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.269/2001, do Deputado Cabo Moraes; 2.275/2001, do Deputado Ambrósio Pinto.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 62ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 10 horas do dia 30/5/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei Nº 1.431/2001, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.254 e 2.272/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Finalidade: debater a democratização do acesso ao ensino superior (Projeto de Lei do Senado n.º 298/99, do Senador Antero Paes de Barros - ES, que reserva 50% das vagas das universidades públicas para alunos egressos da rede pública).

Convidados: Srs. Antero Paes de Barros, Senador; Francisco César Sá Barreto, Reitor da UFMG; Aluísio Pimenta, ex-Reitor da UFMG e da UEMG; e Carla Santos, Presidente da UBES.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 50ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10h30min do dia 30/5/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.364/2001, da Deputada Elaine Matozinhos; 462/99, do Deputado José Milton; 489/99, do Deputado Bené Guedes; 601/99, do Deputado Ivo José; 1.487/2001, do Deputado Dinis Pinheiro; Projeto de Lei Complementar nº 33/2000, do Deputado Sargento Rodrigues.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.258/2001, do Deputado Pedro Pinduca; 2.277/2001, do Deputado Bené Guedes.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta e ouvir convidados para obter esclarecimentos sobre o processo de licitação do terminal rodoviário de Belo Horizonte.

Convidados: Srs. Maurício Guedes de Mello, Diretor-Geral do DER-MG; Nedens Ulisses Freire Vieira, Procurador-Geral de Justiça do Estado; José Ferraz da Silva, Presidente do

Tribunal de Contas do Estado; e Délio Malheiros, representante do Procon da Assembléia Legislativa do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 63ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, a realizar-se às 14h30min do dia 30/5/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: realização de audiência pública para discutir as conseqüências da crise cafeeira para o Estado e as alternativas para a recuperação do consumo do produto no mercado interno.

Convidados: Dr. Itamar Augusto Cautiero Franco, Governador do Estado; Deputado Antônio Júlio, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado; todos os demais Deputados desta Casa; Dr. Raul Décio de Belém Miguel, Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Srs. Cêlio Gomes Floriani, Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agricultura - IMA -; Oswaldo Henrique Paiva Ribeiro, Presidente da Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Varginha Ltda.; Mauro Teixeira, Prefeito Municipal de Varginha; Gerson Cordeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de Capelinha; Tarcísio Maria Lacerda, Prefeito Municipal de Espera Feliz; Mauro Roberto Martins, Prefeito Municipal de Nova Rezende; Isaac Ribeiro Ferreira Leite, Presidente da Cooperativa dos Cafeicultores de Guaxupé Ltda.; Roberto Vieira de Souza, Presidente da Cooperativa Mineira Agropecuária de Muzambinho; José Ademir Rabelo, Presidente do Sindicato Rural de Cabo Verde; Prof. Paulo César de Lima, pesquisador da EPAMIG; Francisco Sérgio de Assis, Presidente do CACCER; Guilherme Gotelip Júnior, Presidente da ACAR; Antônio Rinaldo Caetano, Presidente da Cooperativa dos Cafeicultores de Araguari; Afonso Jorge Schimolz de Matos, Presidente da Associação dos Produtores de Café Especiais de Viçosa; Gustavo Abel Vieira, Diretor da Usina Monte Alegre Ltda.; Venerando Dozitel de Carvalho Rezende, engenheiro agrônomo; Olavo Barbosa, produtor rural; Aguinaldo José de Lima, Presidente da ACARPA; Luiz Gonzaga do Carmo Brinati, representante dos Cafeicultores das Matas de Minas; João Nelson Gonçalves Rios, Secretário Executivo do IMA; Joadylson Barra Ferreira, Secretário da Agricultura de Varginha; Ricardo de Souza Sette, da UFLA; Antônio Pitangui de Salvo, Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Curvelo; José Carlos de Carvalho Montams, de São Sebastião do Paraíso; Antônio Wander Garcia, de Varginha; Antônio de Lima Bandeira, João Batista Rezende e Argileu Martins da Silva, respectivamente, Presidente, Diretor de Promoção e Diretor Técnico da EMATER-MG.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 72ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 14h30min do dia 30/5/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.464/2001, do Deputado Dinis Pinheiro.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.255 e 2.256/2001, do Deputado Djalma Diniz.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 56ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio, a realizar-se às 15 horas do dia 30/5/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.176/2000, do Deputado Agostinho Silveira; 1.379/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.173/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.191/2001, da Deputada Maria Olívia.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 60ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 9h30min do dia 31/5/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: obter esclarecimentos sobre denúncias de supostas irregularidades administrativas e financeiras no IPSEMG veiculadas na imprensa nos últimos dias.

Convidados: Srs. João Diniz Pinto Júnior, Presidente do IPSEMG, e Fernando Eloy, ex-Supervisor da Área de Saúde do IPSEMG.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 40ª reunião ordinária da comissão de Redação, a realizar-se às 14h30min do dia 31/5/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discussão e votação de pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 30/5/2001, destinadas, ambas, à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 44/2000, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 239 da Constituição Estadual; e dos Projetos de Lei nºs 900/2000, do Deputado Antônio Júlio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Carmo da Mata o imóvel que especifica; 1.397/2001, do Deputado Wanderley Ávila, que cria a Medalha Especial 500 Anos Rio São Francisco; 1.095/2000, do Deputado Rogério Correia, que dispõe sobre a utilização de programas abertos na administração pública estadual; 1.235/2000, do Deputado Sargento Rodrigues, que regulamenta o art. 297 da Constituição Estadual e dá outras providências; 1.250/2000, do Governador do Estado, que autoriza o Estado de Minas Gerais a participar da implantação do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, de que trata a Lei Complementar Federal nº 93, de 4/2/98; 1.414/2001, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a reverter ao Município de Santos Dumont, sob a forma de doação, o imóvel que menciona; 1.415/2001, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que menciona ao Município de Caxambu; e 923/2000, do Governador do Estado, que estabelece processo de produção da cachaça de Minas; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 29 de maio de 2001.

Antônio Júlio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Hely Tarquínio, Antônio Genaro, Cabo Morais, Cristiano Canêdo, Sargento Rodrigues e Sebastião Navarro Vieira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 30/5/2001, às 15 horas, no Plenarinho IV, com a finalidade de se debater, em audiência pública, a situação dos mutuários da extinta MinasCaixa, com os seguintes convidados: Srs. Hilton Secundino Alves, Supervisor do Grupo Gestor da Extinta MinasCaixa e representante da Secretaria da Fazenda do Estado; Rodrigo Caetano Carvalhar, representante dos Mutuários da extinta MinasCaixa; Homero Ferreira Diniz, Superintendente de Negócios da Caixa Econômica Federal.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2001.

Eduardo Brandão, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2001

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Carlos Andrada, José Braga, José Milton e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 31/5/2001, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

246ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 23/5/2001

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas e telespectadores da TV Assembléia, farei algumas reflexões com relação às nossas atividades parlamentares. Vejo um grande avanço em nossos trabalhos desde quando tivemos o prazer de dar continuação ao trabalho do ilustre Deputado Ivo José, que, durante dois anos, ocupou a Presidência da Comissão do Trabalho. Ontem, em nossa Comissão, tratamos de um importante assunto relativo à profissionalização qualificada. Há poucos dias, os jornais noticiaram que foram destinados R\$16.000.000,00 para a qualificação profissional. A propósito, é necessário esclarecer essa situação mais detalhadamente. Na manhã de ontem, tivemos o prazer de receber os representantes da UTRAMIG, bem como os representantes da SETASCAD, para tomarmos conhecimento do funcionamento e da aplicabilidade dos recursos do FAT. Principalmente nesta situação de desemprego, é muito importante discutirmos isso de forma abrangente. Para isso, tomamos conhecimento da criação dos conselhos comunitários. Já solicitamos da SETASCAD a informação detalhada da relação de todos os municípios que estão efetivamente regulares com a SETASCAD. É dever e

compromisso do parlamentar orientar o Prefeito e os conselhos, para que possam reivindicar os seus direitos, que estão estampados também no FAT.

Lamentavelmente, ontem, não pude estar presente na cidade de Divinópolis, mas quero associar-me a todos os que buscam uma rápida solução para a redução do ICMS na tecelagem e nas confecções. Já discutimos o assunto em Plenário, pois, dada a gravidade do problema, Minas Gerais está ficando prejudicada. Fico honrado de fazer parte da comissão que discutirá o assunto, e reivindicaremos ao Secretário da Fazenda e ao nosso Governador providências em benefício da indústria têxtil e de confecções, setor que mais emprega em nosso Estado.

No próximo dia 29, realizaremos, no auditório da Assembléia, o grande encontro do CESEC de Minas Gerais. Particpei do primeiro encontro regional do CESEC, em Pouso Alegre, onde tivemos a presença de 170 professores que lidam na área do curso supletivo. Neste momento, em que o Estado exige a qualificação profissional, fazendo com que os alunos voltem às escolas, trago o assunto à Comissão de Ciência e Tecnologia. Nesse sentido, aprovamos um requerimento e faremos uma ampla discussão com os componentes do Conselho Estadual de Educação, com a Secretaria de Estado da Educação e com os conhecedores dos CESECs de Minas Gerais.

No dia 18 passado, estivemos na cidade de Monte Sião, onde participamos da conferência distrital do Rotary Club, com a presença de 55 municípios da região mineira. Parabênzo o seu Presidente, Dr. Carlos Cariolli, que não tem medido esforços para o bom trabalho do Rotary.

Ontem, comemoramos o dia de Santa Rita, quando a Paróquia de Santa Rita, de Caldas, comemorou 100 anos de fundação. Parabênzo nosso dileto Pe. Maurício Peixoto, que não tem medido esforços na fiel condução de seus trabalhos junto aos paroquianos.

Estamos comemorando o Dia da Indústria, e Minas Gerais tem sido a grande esperança daqueles que aqui investem.

Desejamos, nesta tarde, trazer ao Plenário desta Casa algumas considerações a propósito da comemoração desse dia. Instituída pelo mineiro Juscelino Kubitschek, no exercício da Presidência da República, num período singular da história do desenvolvimento nacional, o registro de importante data remete-nos a uma reflexão sobre o momento por que passa a indústria nacional e, particularmente, a do nosso Estado.

No contexto nacional, a indústria mineira vem, reiteradamente, dando provas de solidez e capacidade para a obtenção de resultados, mesmo em situação adversa. A crise da mudança cambial, em 1999, não abalou a tendência de crescimento da atividade industrial mineira, que se intensificou no ano passado e, agora, em 2001, registra continuados aumentos no faturamento real, de acordo com a pesquisa "Indicadores Industriais", da FIEMG. Importante ressaltar, sobretudo, o reflexo positivo desses resultados na ampliação do nível de emprego, o que, para nós, deve ser alvo de atenção constante.

Em todo esse conjunto de fatores, é importante reconhecer o papel desempenhado pelo Sistema FIEMG. É inegável a liderança da FIEMG no processo de desenvolvimento estratégico da indústria mineira, contribuindo, decisivamente, para o fortalecimento da permanente competitividade, atuando em ativa parceria para a construção de uma sociedade econômica, política e socialmente desenvolvida.

É oportuno salientarmos o nível de investimentos ocorridos em nosso Estado nesse período, a partir da instalação de novas unidades industriais em regiões estratégicas, notadamente em nossa região sul-mineira, destacando-se os setores da agroindústria, automotivo e de autopeças, de cimento, madeira e móveis, têxtil, de siderurgia, mineração e turismo.

Não há como negar, contudo, que é a indústria o setor que primeiro sofre os impactos das oscilações que se operam na conjuntura econômica e política. É o que estamos constatando agora, com esta grave ameaça de racionamento de energia elétrica, que compromete o crescimento da indústria e produz sérios desdobramentos, como a redução nos níveis de emprego, entre outras graves consequências de natureza social.

A ampliação da atividade industrial requer, portanto, novos investimentos em infra-estrutura. No contexto de globalização, é indispensável a existência de condições ideais para o crescimento da produção, criando-se mecanismos que facilitem a inserção do Brasil no comércio internacional. Não podemos permanecer em um nível secundário, sob pena de sucumbirmos diante da agressividade de outros países.

Sem dúvida, para consolidar o crescimento econômico e social do Brasil e de Minas Gerais, gerando o progresso continuado com melhor distribuição de renda e justiça social, é preciso adotar urgentemente algumas medidas cuja implementação não é mais possível adiar.

Em primeiro lugar, conforme já afirmamos em várias oportunidades nesta Casa, é necessário dar nova formatação ao sistema tributário nacional, desonerando a produção verificada em nosso território. Não é de hoje que o setor produtivo clama por uma reforma tributária que reduza o número de tributos e amplie a base de arrecadação, permitindo a nossa presença no mercado globalizado, em condições de competir com os nossos concorrentes.

Em segundo lugar, é urgente a necessidade de redefinir a política externa no que respeita ao relacionamento comercial com outras nações. Exemplos como a questão da carne entre o Brasil e o Canadá revelam que é inadiável uma reavaliação de nossa participação neste complicado jogo de interesses que envolve a política e as relações internacionais.

É preciso promover ações agressivas e competentes que reafirmem o nosso potencial para competir internacionalmente. Longe de ser xenofobia, isso é, acima de tudo, verdadeira política de sobrevivência diante das práticas predatórias que os países ricos nos impõem.

Em terceiro lugar, é preciso que o Estado brasileiro formule eficiente modelo de desenvolvimento, que leve em conta as desigualdades regionais, pois aquele que nos é imposto pelo mercado financeiro internacional nos conduzirá, fatalmente, à edificação de pequenas ilhas de prosperidade, desarticuladas entre si, no território nacional, contribuindo, por outro lado, para acentuar a realidade do atraso e da miséria que imperam em vastas regiões do Brasil.

A esse respeito, esta Casa tem sido sensível ao momento que atravessamos, promovendo amplo debate sobre a matéria, em vários fóruns e seminários realizados neste Plenário. Nossa expectativa é a de coroarmos esses esforços com a formação de um cenário promissor que resulte no desenvolvimento consistente do Estado e no bem-estar da população mineira.

São essas, Deputados e Deputadas, as considerações que fazemos nesta tarde em que lembramos o transcurso do Dia da Indústria, registrando, neste momento, no Plenário desta Casa, a nossa saudação a todos os empresários que, associados ao esforço dos trabalhadores mineiros, cooperam para a construção de um Estado forte, voltado para o desenvolvimento de sua economia, sem abrir mão das conquistas sociais, que nos apontam para o caminho de uma sociedade mais justa e fraterna.

Também quero deixar registrada a nossa consideração pelo BDMG, que tem sido grande parceiro da indústria mineira, pelo INDI e por todos os segmentos que procuram apoiar aqueles que desejam implementar seu complexo industrial em Minas Gerais, tornando nossa indústria um segmento sério e forte.

Por derradeiro, Presidente, quero manifestar nossa satisfação por estar, mais uma vez, à frente dos destinos da Comissão do Trabalho. Ontem, acompanhamos de perto a realização, por iniciativa do ilustre Deputado Rogério Correia, aqui presente, de uma audiência com o Juiz que preside a concordata e falência da indústria UNISA. Queremos registrar neste momento a nossa satisfação, juntamente com os Deputados Luiz Menezes e Rogério Correia. Realmente, esse foi um momento muito importante para nós, pois estamos acompanhando o assunto de perto e processualmente. Não temos legitimidade para discutir o assunto dentro dos autos, mas temos legitimidade, sim, o dever e o direito, como parlamentares, de tomar conhecimento de questões que envolvem 853 empregados, que até hoje não receberam os seus direitos trabalhistas. Mais uma vez, ilustre Deputado Rogério Correia, coloco a nossa Comissão à disposição de V. Exa. para esse grande trabalho, em que iremos defender os interesses de toda a gente e da família UNISA. Muito obrigado.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputadas, público das galerias, o meu primeiro assunto - também mencionado pelo Deputado Dalmo Ribeiro Silva - diz respeito à audiência pública realizada ontem, em Divinópolis, com a presença dos Secretários Adjuntos de Indústria e Comércio e da Fazenda. Naquela reunião, foi revelado o

caos em que se encontra a indústria têxtil, de fiação, de vestuário e de calçados de Minas. Esse segmento, que emprega mais de 200 mil funcionários, tem recebido constantes propostas para se instalar em outros Estados.

O fato mais importante é que já obtivemos resultados práticos com a realização dessa audiência. Formamos uma comissão que procurará os Secretários da Fazenda e de Indústria e Comércio. Hoje apresentei requerimento à Comissão a fim de realizarmos audiência pública nesta Casa, com a participação da FIEMG e de representantes das Secretarias de Indústria e Comércio, da Fazenda e da Casa Civil, além dos segmentos das indústrias têxtil, de fiação, de vestuário e calçados.

O segundo assunto são os lamentáveis fatos que estão ocorrendo na minha cidade natal, na minha querida Pedro Leopoldo. O Prefeito tornou-se um ditador, porque pensa que somente ele pode dar entrevistas nas rádios comunitárias e que os jornais devem lhe prestar obediência. Hoje, como dei entrevista em uma das rádios comunitárias, recebi a informação de que o Prefeito mandou fechá-la. Durante essa entrevista, propus que realizássemos uma audiência pública, com a minha presença, a dele e a da Dra. Márcia Lobato, responsável pela área da saúde naquele município, a fim de discutirmos a atual situação da saúde, comparada com a que foi deixada pela administração anterior. Pedro Leopoldo é a cidade com o maior número de casos de dengue no Estado. Anteriormente, quase 80% da população era atendida pelo médico da família. Agora, não existe mais nada. O IML está abandonado. A pessoa, ao falecer, fica abandonada no meio das baratas e das formigas, o que demonstra haver descaso total para com o morto e sua família.

O Prefeito mandou fechar a rádio comunitária - demonstrando, mais uma vez, atitude covarde -, porque não tem coragem de realizar essa audiência pública com toda a sociedade de Pedro Leopoldo, em que mostraríamos, por meio de dados, como estava a saúde do município antes de sua posse e como está hoje. Enviarei um comunicado à OAB e ao Presidente da Câmara. Estamos dispostos a debater, o que faz parte da democracia, mostrando-lhe a situação precária da saúde naquela cidade.

O terceiro assunto diz respeito ao IPSEMG. Conseguimos mais de 30 assinaturas para a instalação da CPI do IPSEMG, que não foi criada porque ficou estabelecido que seria constituída uma comissão. Já se passaram duas semanas, e tal comissão não foi criada. Estamos de posse de várias denúncias. Não podemos nos omitir. Como parlamentares, temos a obrigação de exercer o papel fiscalizador. Estamos com vários documentos, como o organograma do IPSEMG, em que o Sr. Paulo Pimenta, lotado em Montes Claros, foi denunciado por emitir guias para hospitais não conveniados com o IPSEMG. Apesar de estar sendo processado, ainda está mandando naquele órgão.

O Superintendente Roberto Bitencourt é o interventor do IPSEMG, mas está com vários processos na justiça. Os funcionários do IPSEMG sofrem com isso. Na folha de pagamento do IPSEMG, aparece: pagamento de serviço de raios X: R\$1.020.000,00 pagos a um hospital pelos serviços prestados ao IPSEMG. Dava para comprar, no mínimo, três aparelhos. Ultra-som: R\$500.000,00 pagos em seis meses a hospitais conveniados com o IPSEMG. Dava para comprar quatro aparelhos. Tomografia: R\$800.000,00 pagos a hospitais conveniados. Dava para comprar dois aparelhos. A quem interessa a privatização desses exames? Estamos preocupados, porque quem mais sofre é o contribuinte do IPSEMG. São várias denúncias. Quase todos os exames estão superfaturados e têm a assinatura do Superintendente. Um mesmo paciente sofreu intervenção 13 vezes.

Sr. Presidente, fazemos este apelo para que se instale, de imediato, essa CPI para resolver o caso do IPSEMG.

O Deputado Edson Rezende (em aparte)* - Nobre Deputado Marcelo Gonçalves, também recebi várias denúncias com relação ao IPSEMG. O Deputado Wanderley Ávila, neste momento Presidente, deve ter recebido também reclamações. Para terem uma idéia, foram pagas duas diárias para dois motoristas em Venda Nova, Município de Pedro Leopoldo. Foram pagas também diárias para Contagem. É outro município? Sim, mas, se atravessarmos, de uma ponta a outra, o município de Belo Horizonte, vamos andar mais do que de Belo Horizonte a Contagem.

Então, é importante que se instale essa CPI para apurar as irregularidades no IPSEMG. Alguns revisores de contas dos hospitais são do próprio corpo clínico do IPSEMG. Estão fazendo a revisão das próprias contas. Isso é ilegal. A estatística financeira não bate com a conta-corrente. O número do relatório do processamento de faturas não corresponde ao número do relatório de liquidação. Foi comprado um computador para os servidores, que foi instalado na Superintendência de Interiorização. Está ligado à rede? Essa é uma questão que a CPI precisa avaliar. Outra questão é o problema do IPSEMG-Família. Pedi à consultoria para fazer uma análise para ver se está garantida no orçamento do IPSEMG a questão das receitas e do pagamento do IPSEMG-Família. Não está consignado no orçamento do Estado, mas é pago. E há um convênio entre a FHEMIG e o IPSEMG. A FHEMIG contrata o pessoal, e o IPSEMG paga. A maioria desse pessoal está lotada no laboratório. Isso foi tido como ilegal, mas funciona há cinco anos. Mas, no momento em que se fez a rescisão do contrato de parcela significativa, e não foi de todos, parte desses servidores que trabalhavam no laboratório já não estão lá.

O que aconteceu? O laboratório do IPSEMG fazia os exames dentro do hospital e fora dele, mas isso já não acontece. Cerca de seis ou sete laboratórios particulares estão fazendo esses exames agora. Mas a que custo? Mais de R\$200.000,00 por mês.

Sr. Presidente, isso tudo está saindo do bolso dos contribuintes do IPSEMG.

Apenas a título de reflexão, Deputado Marcelo Gonçalves, quero dizer que o Ministério da Saúde paga R\$6.000,00 a uma equipe do Saúde da Família, enquanto o IPSEMG paga de R\$12.000,00 a R\$15.000,00. Está pagando melhor, mas queremos saber qual é o preço de mercado, qual é a efetividade dessas equipes de saúde, assim como queremos saber como é feita a retenção do Imposto de Renda. Os profissionais que prestam esse serviço são servidores do IPSEMG ou não? Ou seja, há vários problemas levantados, como superfaturamento de pagamento de cintilografia em hospitais e de procedimentos médicos.

O Deputado Marcelo Gonçalves e eu recebemos as denúncias e é preciso que esta Casa não deixe de agir para instalar essa CPI, que é o mínimo que temos que dizer, não somente aos servidores do IPSEMG, mas a todos os cidadãos de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Agradeco ao Deputado Edson Rezende sem aparte.

Em relação aos laboratórios, quero dizer que foram conveniados vários laboratórios de Belo Horizonte. O teto máximo era de R\$30.000,00 por mês para cada laboratório, e há laboratórios recebendo R\$300.000,00, R\$400.000,00, R\$500.000,00 e R\$1.000.000,00, e isso sem a aprovação do Conselho Diretor do IPSEMG.

Com esses documentos, podemos dizer que ficaremos desmoralizados, Sr. Presidente, enquanto parlamentares e instituição, se não formarmos essa CPI. Faço um apelo ao Sr. Presidente para que instale a CPI diretamente, partindo para uma coisa mais prática. Se não criar a CPI, que faça essa comissão para apurarmos rapidamente, já que dizem que vários documentos são falsificados. Se assim for, por que não nos enfrentam e deixam que essa CPI seja instalada?

Em relação ao que foi noticiado nos jornais sobre o Fernando Beiramar, no que se refere à ação que a Associação da Polícia Civil está instalando contra o Deputado Rogério Correia e contra minha pessoa, repito com muita tranquilidade que Fernando Beiramar disse, alto e bom som, que há envolvimento de mais de 60% da Polícia Civil, que, sabemos, tem, também, uma grande parte de pessoas honestas. Vou repetir claramente ao Sindicato dos Delegados de Belo Horizonte: no Rio de Janeiro, mais de 800 policiais foram postos fora das Polícias Civil e Militar. Em nosso Estado, Delegados que foram denunciados e são culpados, que estão sendo indiciados até hoje, foram promovidos. O próprio ex-Secretário da Segurança, que disse que o Delegado estava envolvido com roubo de carga e narcotráfico, o retirou, mas hoje está atuando, foi promovido para uma cidade, e vou ao Ministério Público denunciar, pedindo que acompanhe os casos da CPI do Narcotráfico. Em relação ao outro Delegado, ficou provado que recebeu R\$80.000,00 de Paulo Giovanni Schaffner, o maior traficante da conexão Minas Gerais-Rondonia. Devemos seguir o exemplo do Estado do Rio de Janeiro, onde mais de 800 policiais civis e militares foram expulsos. Lá não houve corporativismo, ao contrário do que acontece aqui em todas as classes: dos médicos, dos advogados, dos parlamentares, etc. Vou repetir, alto e bom som, que o Fernando Beiramar diz que há o envolvimento de, no mínimo, 50% dos policiais civis. Se quiserem moralizar, que moralizem. Se não quiserem, vou dar nome aos bois: aos Delegados e aos Detetives envolvidos, os quais estão atuando até hoje. Faço questão de falar ao Sindicato dos Policiais que há corporativismo, o que está demonstrado mais uma vez.

Para finalizar, Sr. Presidente, espero que V. Exa. tome essa medida de imediato, porque todos os servidores do IPSEMG mandam documentos, cartas e reclamações relacionadas com o que está acontecendo no Instituto. Repito: se acham que esses documentos são fraudados, enfrentem e provem isso. Está muito fácil de resolver, Sr. Presidente; não podemos é ficar parados.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputadas, antes de entrar no assunto de hoje, gostaria de parabenizar o Deputado Dalmo Ribeiro Silva - não pude fazer um aparte ao nobre Deputado - pelo trabalho que vem desenvolvendo à frente da Comissão do Trabalho desta Casa. Estamos - esta Comissão me atendeu prontamente - verificando o caso da demissão dos trabalhadores da UNISA, que já estão, há seis ou sete anos, tentando receber o que a empresa lhes deve, por um processo de falência fraudulenta. E o Deputado tem-nos dado a maior força neste caso. Quase 900 trabalhadores perderam o emprego devido a essa falência fraudulenta. Vamos realizar uma audiência pública em Contagem, dando seqüência ao trabalho maravilhoso que essa Comissão tem feito. Querida parabenizá-lo, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, pelo trabalho na Comissão.

Sr. Presidente, há pouco tempo, estive nesta tribuna para falar da transação entre o Governo do Estado e a Companhia Vale do Rio Doce. Fiz uma denúncia muito séria. Todos nós, Deputados, por meio da Comissão de Fiscalização Financeira, viemos apurando o que aconteceu naquela transação.

A CVRD tinha uma dívida com o Estado que chegava a R\$195.000.000,00, dependendo da taxa que pegávamos. Portanto, era uma dívida extremamente grande. O Estado, em vez de cobrá-la na Justiça - o que entendemos ser mais do que necessário -, resolveu fazer um acordo com a empresa, em que ele receberia R\$67.000.000,00.

Na verdade, quando nos debruçamos para ver como o Estado receberia esse montante, vimos o seguinte: R\$33.000.000,00, o Estado já os havia recebido por força judicial, e gasto. A Justiça deliberou que o Estado recebesse essa quantia, portanto, à Vale, somente restou pagá-la. O Estado deveria receber mais R\$19.000.000,00. Posteriormente, ele fez um decreto retroativo, o que permitiu que a empresa recebesse esse valor, como num passe de mágica, em crédito tributário.

Então, os R\$19.000.000,00 não entraram nos cofres do Estado. Ele recebeu mais R\$15.000.000,00 da seguinte forma: dessa quantia, a Justiça, também, já havia determinado que a Vale pagasse ao Estado R\$10.000.000,00, que não foram pagos devido a uma série de erros acobertados no interior da Secretaria da Fazenda. Então, o Estado recebeu, apenas, R\$5.000.000,00, retirando o que já havia recebido, o que a Justiça havia mandado pagar e o que se transformou em crédito tributário.

Ao fim, apenas R\$5.000.000,00 foi o que a CVRD pagou, sem que fosse obrigatório o pagamento. Então, o Estado abriu mão de uma dívida enorme, que, inicialmente, era de R\$195.000.000,00, para o recebimento de parcela muito pequena, tomando prejuízo de quase R\$150.000.000,00 do que poderia ser recebido se ele tivesse ido às últimas conseqüências, na Justiça.

É claro que o Estado vai dizer que não teria garantia de receber tudo e poderia perder a causa. É verdade, também, que não se pode arriscar tanto recurso por causa de, apenas, R\$5.000.000,00, que, ao fim, é a única coisa que a Companhia pagou, e a Justiça já não havia mandado fazer isso. Mas esses já são fatos antigos.

O fato novo, que assustou hoje toda a Comissão de Fiscalização Financeira, foi o recebimento do parecer conclusivo do Ministério Público, por meio dos Promotores Rodrigo Sousa Albuquerque, Rodrigo Cançado Anaya Rojas, Eduardo Nepomuceno e Walter Freitas de Moraes Júnior, que fizeram o relatório final e conclusivo. Concluíram pelo arquivamento desse procedimento administrativo.

Em primeiro lugar, o que me estranha é que estivemos no Ministério Público para dizer que a Comissão estava estudando o caso. Solicitamos que o Ministério Público, com a Assembléia Legislativa, acompanhasse o processo, para, posteriormente, ter um julgamento do que aconteceu. Fizemos, pelos menos, três grandes reuniões na Comissão de Fiscalização Financeira, sem que o Ministério Público se fizesse presente, apesar de convidado. Estamos, ainda, em fase de discussão na Comissão, e, certamente, a maioria dos Deputados acha, no mínimo, estranho o acordo feito entre a Vale do Rio Doce e o Estado.

Estranhamente, sem escutar a Assembléia Legislativa e os Deputados, os Promotores elaboraram o seu parecer conclusivo, sem levar em consideração nada e nenhum documento que tem a Comissão de Fiscalização Financeira. Hoje li esse parecer conclusivo e não poderia deixar de fazer um comentário, indignado que estou. Afirmam, em relação à verba de R\$33.000.000,00, que, repito, o Estado já havia recebido, por força judicial, o seguinte: "Não se pode afirmar que a referida quantia, os R\$33.000.000,00, já houvera ingressado, de forma definitiva e inexorável, nos cofres do Estado, haja vista que não havia se formado a coisa julgada em face da decisão, que era pela intempestividade dos embargos oferecidos pela Companhia Vale do Rio Doce".

Segundo o Ministério, não se podia afirmar que essa quantia houvesse ingressado, de forma definitiva, nos cofres do Estado. Primeiro, o crédito tributário de R\$33.000.000,00 que o Estado recebeu em dezembro de 1999 não poderia ter integrado a transação realizada no final do ano passado, porque tal crédito já havia sido quitado por meio da execução definitiva. O inciso I do art. 156 diz que o pagamento opera extinção do crédito tributário. O pagamento ao credor fazer-se-á pela entrega do dinheiro. Assim como o Poder Judiciário entregou o dinheiro ao Estado, operou-se automaticamente a extinção do crédito tributário. O fato de pender recurso de apelação nos autos de execução fiscal não retira o caráter definitivo da execução. Conseqüentemente, do levantamento efetuado pelo Estado, tal como previsto no art. 587 do Código de Processo Civil. A execução é definitiva quando fundada em sentença transitada em julgado ou em título extrajudicial.

A outra argumentação dos Promotores do Ministério Público, nesse parecer conclusivo, é a seguinte: "Percebe-se, portanto, que a transação abrangeu os valores relativos às obrigações acessórias, em face da quitação da obrigação principal, e, dessa forma, a essência do instituto restou preservada". Também discordamos desse argumento, pois apenas alguns créditos tributários foram excluídos pela transação.

"A título de ilustração, como consta do próprio termo de transação, foi excluído o crédito tributário apurado em um dos PTAs. Aliás, neste caso, não só houve a exclusão, como também os valores apurados foram consagrados como créditos líquidos e certos da Vale do Rio Doce, para fins de pagamento ao erário, o que chega a ser ridículo, não tem base legal, já que tal exclusão somente pode ocorrer no momento da realização do controle de legalidade, pelo Procurador da Fazenda. Depois, para a exclusão de qualquer autuação fiscal, é necessário que se observem os seguintes requisitos, não atendidos no caso da CVRD: no momento do controle da legalidade, deve haver provocação do Procurador-Geral da Fazenda, solicitando o cancelamento; deve a provocação do Procurador-Geral ser aprovada pela comissão prevista no parágrafo único; a referida comissão deve apreciar a matéria à luz da Lei nº 13.741, de 2000, e a decisão do Secretário a respeito do assunto deve ser publicada no órgão oficial, encaminhando-se cópia da documentação para a Assembléia Legislativa e para o Ministério Público." Segundo o Dr. Nedens Ulisses, Procurador-Chefe do Ministério Público, isso não ocorreu. Aliás, não observaram nenhum desses requisitos, portanto está completamente ilegal todo o procedimento desse acordo.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, era necessária a autorização da Assembléia Legislativa, o que, certamente, não aconteceu, como já pudemos verificar por meio de consulta da Comissão. Não houve, também, nenhuma autorização por parte do Ministério Público, como afirmou o Dr. Nedens Ulisses. Sendo assim, é mentira a afirmação de que tudo ocorreu de forma correta e legal. E é assustador que o Ministério Público, por meio de seus Promotores, faça uma afirmação dessas.

Continua o Ministério Público dizendo o seguinte: "A questão que, sem dúvida, chama a atenção e que pode criar especulações fantasiosas" - segundo eles, Deputado Rêmo Aloise, estamos com especulações fantasiosas - "repousa no valor do objeto da transação, porquanto os créditos tributários remontariam a mais de R\$100.000.000,00" - são R\$195.000.000,00, se considerarmos a taxa SELIC - "e a transação deu-se mediante o pagamento, em dinheiro, de R\$48.000.000,00 e a permissão para que ocorresse o aproveitamento de créditos estruturais equivalentes a R\$19.000.000,00".

E continua: "As notórias dificuldades financeiras que acometem o Estado de Minas Gerais, em decorrência de uma severa política econômico-fiscal imposta pela União Federal aos demais entes políticos, fazem-se acompanhar da conhecida dificuldade de o Estado mineiro prover a satisfação dos interesses públicos primários, em razão das distorções administrativas advindas de gestões passadas".

Por mais que concorde com a análise política do Ministério Público - o Governo de Fernando Henrique é tudo isso e pior ainda, e, além disso, os governos passados deixaram o Estado em situação pior do que a relatada aqui -, não lhe cabe arquivar uma denúncia em nome das notórias dificuldades financeiras decorrentes da severa política econômico-fiscal do Governo Federal e de o Estado estar, devido a governos passados, em situação difícil. Não cabe ao Ministério Público fazer esse julgamento político, arquivando um processo cheio de irregularidades e ilegalidades, como aconteceu com a CVRD. Dos R\$195.000.000,00, o Estado recebeu R\$48.000.000,00, da seguinte forma: R\$33.000.000,00, obrigados pela justiça; R\$10.000.000,00, ele iria receber por determinação da justiça; para R\$19.000.000,00, o Estado fez um decreto para privilegiar a CVRD e ela ter crédito tributário; apenas R\$5.000.000,00 foi o que pagou sem a determinação da justiça, ou sem haver decreto retroativo.

Portanto, esse parecer é um verdadeiro absurdo. Veremos o que fazer na Comissão de Fiscalização Financeira, mas, certamente, solicitaremos um recurso para que o próprio Ministério Público reveja a sua posição. Isso é o mínimo que podemos fazer. O Deputado Luiz Fernando Faria também foi surpreendido por esse parecer, pois, sequer, foi

consultado, e ele é o relator da Comissão de Fiscalização Financeira no caso da CVRD.

O Deputado Luiz Fernando Faria (em aparte)* - Deputado Rogério Correia, reafirmo as suas palavras. Sou testemunha da reunião que tivemos com o Ministério Público, em que os Procuradores nos diziam que não poderiam dar um parecer antecipado. Hoje, fomos surpreendidos, na Comissão de Fiscalização Financeira, com um relatório final do Ministério Público. Isso é um absurdo. No relatório, consta o seu encaminhamento ao Governo do Estado, à Secretaria da Fazenda e ao Tribunal de Contas, desconsiderando-se a Assembléia Legislativa. Isso foi falta de consideração. Obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Nós, da Bancada do PT, estamos estudando um anteprojeto de lei, que pretendemos discutir com a Comissão de Fiscalização Financeira, disciplinando a concessão e a revogação de isenções, de benefícios e de incentivos fiscais relativos ao ICMS da autoprovidência. Essa é matéria fundamental para a Assembléia Legislativa estar discutindo, para que fatos como esse da CVRD não tornem a acontecer. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Márcio Cunha* - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputadas, imprensa e ilustres visitantes, comunico à Casa que, daqui a pouco, às 16h30min, estaremos na Sala de Imprensa, acompanhados pelo advogado do PROCON, Dr. Délio Malheiros, para dar ciência à opinião pública de diversas ações que estaremos encaminhando em nome da Casa, contando com o apoio dos companheiros Deputados, no que diz respeito a essa questão, que é ordem do dia em todo o País. Trata-se do racionamento de energia.

Acabo de chegar de um encontro no Rotary Club do Bairro Padre Eustáquio, em que assistimos a uma palestra do Eng. Marcos, da CEMIG. Conversamos com os companheiros rotarianos a respeito das medidas de racionamento que deverão ser tomadas pelos consumidores mineiros. Impressionei-me com as múltiplas questões encaminhadas por eles, são de causar perplexidade.

Citarei uma questão de que Belo Horizonte está conseguindo se livrar. A taxa de iluminação pública é cobrada e repassada aos municípios, mas uma das medidas do racionamento é diminuir, cerca de 30%, a iluminação pública. O consumidor continuará pagando essa taxa?

Estou encaminhando um ofício, inclusive à CEMIG, solicitando que essa medida não seja adotada no anel rodoviário. Sou o líder do Movimento SOS Anel Rodoviário, criado em 1995, com o objetivo de recuperar e iluminar seus 26km. Infelizmente, tanto o DNER quanto a Prefeitura de Belo Horizonte não cumpriram o termo público de acordo assinado com o Movimento SOS Anel Rodoviário. O Estado cumpriu sua parte, iluminando 26km. Temos dados estatísticos que comprovam que, a partir da iluminação do anel rodoviário, os acidentes diminuíram mais de 20%. É um contra-senso penalizar aquela via.

O Governo Federal foi o grande líder desse convênio, por meio do DNER, quando era Diretor-Geral o nosso companheiro Tarcísio Delgado. Conseguimos reunir os três níveis de Governo: o Federal, por meio do DNER; o Estadual, por meio da CEMIG; a Prefeitura de Belo Horizonte, por meio da SUDECAP, da BHTrans e de outros órgãos. A Prefeitura tinha o compromisso de fazer nove passarelas, licitou quatro, fez apenas duas. O Governo Federal, responsável pela sinalização estratigráfica, por fazer barreiras e recuperar todo o piso, praticamente limitou-se ao serviço de tapar buracos.

Portanto, não podemos permitir que aquela via não conte com iluminação pública, já que ali reduzimos sensivelmente os acidentes. Esse é um da centena de desdobramentos do racionamento. Por isso, tomei a iniciativa de convocar uma coletiva na Sala de Imprensa. Convidarei a todos para um encontro, a partir das 16h30min, com a presença do advogado Délio Malheiros; informaremos à opinião pública as ações que vêm ocorrendo. Cumprimento a Vereadora Lúcia Pacifico Homem, Presidente do Movimento das Donas de Casa, que está recolhendo assinaturas para um abaixo-assinado. Nós, representantes dos usuários, como Deputados nesta Casa, não podemos ver o Governo Federal impor medidas que têm origem na sua incompetência e irresponsabilidade, já que, durante muito tempo, não fizeram os investimentos necessários no setor.

O Deputado Márcio Kangussu (em aparte)* - Sr. Deputado, nossa vigilância, fiscalização, insistência e críticas deram resultado. A FUNASA voltou atrás nos seus critérios e ontem liberou uma nova lista das Prefeituras que serão atendidas ainda este ano, aumentando para 93 o número de municípios no Projeto Alvorada, em que serão aplicados R\$45.000.000,00. É uma vitória dos parlamentares que, desde o ano passado, têm insistentemente buscado esses recursos para Minas. Quando a FUNASA divulgou uma lista que não julgamos correta, fizemos críticas, e, ontem, ela voltou atrás, fazendo com que 93 municípios sejam beneficiados.

Agradeço a oportunidade de prestar contas aos municípios pobres de Minas Gerais, incluídos no Projeto Alvorada. Obrigado.

O Deputado Márcio Cunha* - Parabéns, Deputado Márcio Kangussu. Realmente, V. Exa. liderou esse movimento nesta Casa e contou com o apoio e desdobramento de todos os companheiros Deputados.

Outro assunto que nos traz a essa tribuna é a questão da UEMG. Estamos aguardando que o Governo do Estado cumpra uma lei oriunda desta Casa, de um projeto de nossa iniciativa, que cuidou de doar definitivamente o terreno da Avenida José Cândido da Silveira, no Bairro Cidade Nova, para que ali se construa o "campus" da UEMG.

Fazemos um apelo à UFMG, especialmente aos setores do Governo e à Secretaria da Fazenda, para que liberem esse terreno, e a UEMG possa concretizar o sonho não apenas seu, mas especialmente dos moradores daquela região da cidade.

O Governo passado insistiu em fazer ali uma delegacia. Nós, junto com a ação da Paróquia de Santa Luzia, liderados pelo nosso pároco, João de Deus Dantas, fizemos um movimento contrário à construção de uma delegacia e conquistamos a sensibilidade do Governo de então; mais do que isso: sugerimos, à época, que o terreno fosse reservado para abrigar o "campus" da UEMG.

Quando tomei posse como Deputado, esse foi o primeiro projeto de minha iniciativa e foi sancionado pelo Governador do Estado. Agora, precisamos que o Estado cumpra, "ipsis litteris", a lei que ele mesmo sancionou, doando à UEMG o terreno para que construa o seu "campus".

Estamos em contato com os estudantes, por meio do DA, e quero agradecer àquela militância estudantil, porque estamos programando um abraço simbólico no terreno; com isso, mostraremos ao Governo Estadual a intenção da região da Cidade Nova, União e outros bairros e o nosso interesse e intenção de construir ali o "campus" de Belo Horizonte da UEMG.

Faço um apelo ao Governador Itamar Franco, que sancionou a lei, tem toda a boa-vontade com o caso. Estivemos com o ilustre Reitor Gérson de Brito Boson, que nos comunicou que esteve com o Governador, e este está absolutamente sensível. Para se ter uma idéia, os Pró-Reitores e o Vice-Reitor estiveram em Brasília e conseguiram com os Deputados Federais mineiros alocar recursos no orçamento da União para a construção do "campus".

Nós, Deputados de eleitores belo-horizontinos, encaminhada por mim, assinamos uma emenda ao orçamento do Estado alocando recursos para essa construção.

Portanto, esperamos o cumprimento, por parte do Governo, dessa lei.

Nesta oportunidade, quero parabenizar o ilustre Deputado Rogério Correia, que ontem mobilizou as comunidades da região da Pampulha. Conversamos sobre dois assuntos. Em primeiro lugar, sobre uma emenda que eu e o Deputado Rogério Correia apresentamos ao orçamento do Estado, a qual pretendia a alocação de recursos da ordem de R\$10.000.000,00 para o Programa Pró-Pampulha.

Como ex-Vereador por Belo Horizonte, durante 16 anos, no meu primeiro mandato, levantamos a bandeira do SOS Arrudas. Era Prefeito de Belo Horizonte o ilustre ex-Governador

Hélio Garcia, e tínhamos recursos garantidos para a canalização do Arrudas até à ponte do Perrela. De lá para baixo, nada se tinha de garantido. Esse movimento foi catalisador do processo. Conquistamos isso e levamos a canalização do Arrudas até o Bairro Caetano Furquim.

Mas já preconizávamos que não adiantava apenas canalizar; era preciso despoluir o Arrudas; portanto, tínhamos de contar com uma série de ações, entre as quais o Pró-Pampulha, um antigo programa da Prefeitura e de todos os que desejamos ver a Pampulha recuperada. Portanto, aquela reunião foi importantíssima. Agora, estamos tentando marcar uma audiência com o Governador, para levar-lhe a nossa preocupação e mostrar-lhe a necessidade de que o Governo do Estado invista neste programa.

Finalmente, tenho conversado com os Deputados individualmente e quero dizer que estaremos no Rio de Janeiro, a partir de amanhã; a União Nacional dos Legislativos Estaduais estará promovendo o seu 18º encontro, em que os Deputados Estaduais de todo o País discutirão questões inerentes ao exercício do mandato.

O programa é o seguinte: no dia 24, quinta-feira, haverá a eleição da nova diretoria e debate sobre o papel fiscalizador do Legislativo, que contará com a presença do Deputado Federal Aluísio Mercadante; da colunista política do "Jornal do Brasil", Dora Kramer; do professor da UFMG, Antônio Augusto Anastasia. Na sexta-feira, teremos os painéis "Novo Milênio, Nova Economia, Novo Cidadão", "Projetando Cidadania" e "Vida e Atividade Parlamentar".

Chamo a atenção para o programa, porque essas questões são realmente importantes para o nosso parlamento, principalmente a do papel fiscalizador desta Casa Legislativa, como disse o ilustre Deputado Miguel Martini, que já foi Presidente da nossa entidade. A Assembléia de Minas tem-se notabilizado pelas ações dos Deputados - não só pelas individuais, mas também pelas coletivas - no que concerne à atividade parlamentar, ao processo legislativo, enfim, à nossa produção legislativa, mas, em relação à fiscalização, ainda temos muito que avançar.

Então, acho oportuno que, neste congresso, possamos discutir com parlamentares de todo o Brasil sobre a melhoria da nossa atividade.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, como Vice-Líder da Bancada do PSB, gostaria de convidar a todos os Deputados desta Casa, de todos os partidos, para participar do ato público em favor da CPI da Corrupção e pela cassação dos Senadores Antônio Carlos Magalhães e José Roberto Arruda, que acontecerá amanhã, quinta-feira, dia 24 de maio, às 17 horas, na Praça Sete. A Bancada do PSB estende o convite a todos os Deputados, a todos os partidos e a todos os que nos assistem pela TV Assembléia, para que participem desse ato público, que entendemos ser de fundamental importância. Com essa situação que vive o Senado, precisamos ter uma resposta, e neste momento, mais do que nunca, a manifestação pública é de fundamental importância. Os Deputados do PSB estarão amanhã, às 17 horas, na Praça Sete, participando desse ato público. E convidamos a todos para comparecerem manifestarem-se e pedirem a moralidade, principalmente nas questões que envolvem o poder público.

Gostaria de ler o panfleto que a Bancada do PSB produziu. (- Lê:)

"A cada dia a imprensa divulga novas informações sobre atos de corrupção envolvendo o Governo FHC: desvio do dinheiro do TRT de São Paulo, negociatas na privatização das empresas telefônicas, desvio de verbas públicas em órgãos como a SUDENE e a SUDAM, que deveriam combater a miséria e as desigualdades regionais.

São milhões e milhões de reais de recursos públicos esvaindo-se pelo ralo da corrupção. Ao mesmo tempo, Senadores violam a votação secreta do Congresso Nacional, numa atitude antidemocrática e de desrespeito à ética, ao decoro parlamentar, e ofensiva a todos os brasileiros. Só a pressão popular pode forçar ação mais efetiva contra a impunidade que toma conta de todo o País."

Estaremos na Praça Sete, manifestando publicamente a nossa indignação com os fatos que estão acontecendo, contrários à corrupção e a favor da CPI, cujas discussões foram retomadas pelo Senado, que está buscando novas assinaturas para a sua instalação, que é de fundamental importância não só para a transparência dos atos do Governo, mas também como uma prova de respeito àqueles que confiaram o mandato aos Senadores. Estendo esse convite a todas as bancadas desta Casa. Muito obrigado.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente e Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia e público presente na Assembléia Legislativa, queremos fazer a discussão do Projeto de Lei nº 1.341/2000, do Governador do Estado, que pretende renovar o contrato dos servidores que estão contratados pelo Estado. Tivemos algumas vezes, oportunidade de legislar em favor desses cidadãos, que, há algum tempo, vêm prestando serviços ao Estado de Minas Gerais sem nenhum reconhecimento por parte do Governo.

É claro que não podemos dizer que o reconhecimento não é desse Governo. Nenhum dos Governos de Minas Gerais até o momento reconheceu a situação desses servidores. Depois de muitos anos de trabalho no Estado, quando o contrato se encerra, deixam o serviço sem nenhum dos direitos a que os trabalhadores fazem jus.

Trata-se de uma situação de total injustiça no Estado e que vem se perpetuando ao longo de diversos Governos. Vemos agora novamente esse Governo e esse Governador solicitar uma renovação, uma prorrogação do prazo para esses contratados. Prorrogação que, na verdade, deveria já ter se encerrado com o concurso público. Essa é a expectativa que temos: de que efetivamente aconteça o concurso público, e essas pessoas tenham oportunidade de ingressar no Estado e desfrutar dos direitos a que todos os trabalhadores fazem jus.

Sempre ouvimos falar da justiça que há nesse Governo. Quando deparamos com situações como essa, em que o Governador envia a esta Casa um pedido para a prorrogação dessas contratações, constatamos que a justiça não está sendo feita a esses servidores.

O problema é mais grave. Sabemos que não teremos a situação desses servidores resolvida nem com concurso público. O Estado faz a exigência de determinada escolaridade para a participação no concurso. Isso até para aqueles cargos de ajudante de serviços gerais. Há alguns desses servidores que já estão há 10, 15, ou 20 anos nessa situação. Virá o concurso público, e eles não terão a escolaridade exigida para participar dele. Portanto, não terão oportunidade de ingressar no serviço público. Como ficará a situação desses? Alguns, repito, estão há mais de dez anos prestando serviço à população de Minas Gerais e não serão reconhecidos; não estarão aptos para participar do concurso público. A injustiça permanecerá para esses cidadãos mineiros.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Obrigado, Deputado João Leite.

Estamos plenamente de acordo com o seu raciocínio. Essa injustiça seria cometida, não tivesse o Deputado Ermano Batista conduzido o processo na Comissão de Constituição e Justiça, corrigindo essa distorção, tornando possível àqueles que já estão há mais de três anos no serviço público e àqueles que se inscreveram em 1994, se não me engano, para fazer o concurso, a dispensa dessa exigência mínima da escolaridade. Pela LDB, se não me engano, é até a 8ª série.

A dificuldade que tínhamos e ainda existe é exatamente a prática que existiu durante muito tempo. Vamos precisar corrigir isso. Lembro-me de que o Governador Eduardo Azeredo ia fazer esse concurso. Entre os inscritos, a grande maioria tinha curso superior. Qual a prática? Entravam como servicial, mas não cumpriam essa tarefa. E, então, iam galgando, pouco a pouco, espaço para trabalhar em outras funções e setores. E aquelas pessoas que querem prestar esse serviço não tinham condições de competir e concorrer.

Esses servidores mais humildes, que prestarão serviços gerais e cuidarão do bom estado de funcionamento das instalações de todos os órgãos, deveriam partir de uma quantidade de pontos proporcional ao tempo de experiência e atividade na função, para se fazer justiça, uma vez que não galgarão outros postos.

É uma grande injustiça que se comete e, como já foi dito pela manhã, se, por ventura, não forem aprovados no concurso, não terão direito algum. Precisamos corrigir essa injustiça, e o substitutivo do Deputado Ermano Batista veio retificar essa exigência absurda para o caso que examinamos. Fica aqui nosso registro. Parabéns para V. Exa.

O Deputado João Leite - Obrigado, Deputado Miguel Martini. Mais à frente, iria ressaltar o Substitutivo nº 1, do Deputado Ermano Batista.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)* - Deputado João Leite, aproveite a oportunidade para fazer uma discussão própria à desse projeto, considerando-se o cargo de Presidente da Comissão de Direitos Humanos, que V. Exa. exerceu nos últimos anos, com muita firmeza, honestidade, bravura e, acima de tudo, sensibilidade aos problemas dos mais pobres.

O Projeto de Lei nº 1.341/2000, trata de questões relativas à educação; nada mais próprio que discutirmos, também, questão relativa aos direitos humanos. Assim, gostaria de dar ciência ao Plenário de que, hoje, tivemos uma audiência no Comando da Polícia Militar, com o Cel. Álvaro, a pedido da Associação dos Oficiais, pela qual fomos procurados, na semana retrasada, por meio de sua diretoria, representada pelo Maj. Domingos Sávio de Mendonça, que denunciava o desrespeito aos direitos humanos, na Polícia Militar, no tocante à promoção de oficiais. Eles denunciaram que 45 oficiais foram preteridos em suas promoções, em prol de vários outros oficiais que serviam no gabinete do Governador e em outras áreas burocráticas. Segundo eles, houve uma quebra de hierarquia, algo caro na instituição, em função de objetivos políticos.

Em função disso, a Comissão de Direitos Humanos realizou um debate público com a Associação e representantes de outras associações, decidindo, caso não houvesse entendimento com a Polícia Militar, apresentar uma proposta de emenda à Constituição, assim como já havíamos agido, com o apoio de todos os parlamentares, à época da desvinculação do Corpo de Bombeiros Militar da Polícia Militar. Com certeza, a Assembléia corrigiria essa injustiça.

Registro de público que o Comandante da Polícia Militar concedeu total e absoluta abertura para a negociação com a entidade, a fim de resolver todos os casos que foram comprovados relativos à questão do desrespeito a um direito pela forma administrativa e, mais ainda, registrou que, nesses dois anos, a Polícia Militar deseja estreitar os laços com a Comissão de Direitos Humanos e que nomeará dois oficiais para acompanhá-la diretamente. As denúncias de desrespeito e outras chegariam com a maior rapidez ao Comando. Isso poderá inaugurar uma fase positiva, porque a Polícia Militar passará a refletir com relação aos direitos humanos.

Sr. Presidente, desejo tratar essa questão na discussão de um projeto da educação, porque a questão dos direitos humanos é fundamental e passa pelos aspectos educacionais, que têm de ser destacados. Já fomos procurados em outros tempos por praças que vinham denunciar irregularidades, mas foi a primeira vez que fomos procurados por oficiais representados em sua entidade de classe. Isso é muito importante. Cobraremos o respeito do policial aos direitos humanos, ou seja, ao cidadão comum. Muitas vezes, os seus direitos são desrespeitados na corporação. Acompanham critérios políticos, que se impõem a critérios técnicos. Os oficiais que receberam notas ótimas em seu batalhão foram preteridos na promoção.

Em homenagem ao papel que o Deputado João Leite cumpriu nesses anos todos na Comissão de Direitos Humanos e em função de entendermos que a educação não está desvinculada da questão dos direitos humanos, deixo bem claro esse fato ocorrido hoje. Esperamos que os entendimentos aconteçam o mais rápido possível e que a Polícia Militar esteja acompanhando diretamente a Comissão de Direitos Humanos, tentando levar a solução para esses problemas. A violência policial cresce como o fruto de um processo de exclusão da sociedade em função da crise econômica. Não resolveremos os problemas sociais com a Polícia, mas com as políticas sociais de inclusão.

Faço esse registro e concordo plenamente com as questões que V. Exa. está levantando a respeito do Projeto de Lei nº 1.341, as quais são pertinentes. Muito obrigado.

O Deputado João Leite - Agradeço o aparte de V. Exa. Espero que o Comando reveja as promoções feitas recentemente pelo Governador do Estado. Acompanhando uma das reuniões da Comissão de Direitos Humanos, tivemos a oportunidade de receber os oficiais, que reconheceram o papel dessa Comissão. Ninguém mais acredita nessa história da Comissão de Direitos Humanos. O seu trabalho em Minas Gerais é reconhecido em todos os níveis e em todos os segmentos. Ela esteve presente em situações diversas de violação dos direitos do cidadão de Minas Gerais. Fomos a São Gonçalo do Pará para resolver o problema do lixo tóxico. Infelizmente, várias pessoas morreram com leucemia nessa cidade. Tivemos a oportunidade de intervir nessa situação. Intervimos também na situação do pavilhão da Gameleira. Esperamos que o Governador faça uma revisão e que tenha consciência com relação à promoção dos oficiais que estão no gabinete militar, que merece uma avaliação da Assembléia Legislativa por gastar muito.

Sr. Presidente, gostaria de discutir isso com maior número de Deputados em Plenário. Queremos falar dos 100 mil professores que terão a prorrogação de seus contratos sem nenhuma garantia de direitos.

Solicito a V. Exa. que encerre a reunião por falta de quórum, garantindo o tempo que ainda me resta para que continue a tratar dessa questão na reunião da noite.

* - Sem revisão do orador.

247ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 24/5/2001

O Deputado Dimas Rodrigues* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoas presentes nas galerias, assessoria da Casa, antes da minha fala, cumprimento o meu amigo Alessandro, Presidente da Câmara de Jaíba, e o Dr. Elder, grande jurista e liderança do nosso Município de Manga.

Senhores, os últimos dias estão sendo marcados, quase que exclusivamente, pelas incômodas notícias acerca da crise energética. Mais uma vez, o povo brasileiro está sendo sacrificado, está sendo o pára-raio da falta de diligência do Governo Federal. As famílias brasileiras estão sendo punidas, e o sistema FMI e FHC, com a sua hipocrisia, atribui a crise energética à falta de chuvas.

Todos sabemos que isso não é verdade. A crise atual de energia não é fatalidade, fruto do capricho da natureza. A responsabilidade está na atual política econômica, que, nos últimos anos, impediu a ampliação de investimentos nas estatais do setor energético, para salvar o sistema financeiro.

O Governo FHC criou o PROER, a comando do FMI, liberando cerca de R\$60.000.000.000,00 e deixando sem solução os setores importantes, e aí se inclui saúde, estradas, energia...

O Governo pune o povo brasileiro com ameaças de corte de energia e de pagamentos compulsórios, com multas e com reflexos do ICMS.

A família brasileira já não dorme mais, pois os sobressaltos ocorrem a todo momento. Falta de segurança, faltam leitos nos hospitais, existem problemas de moradia, de escassez de água e, agora, o fantasma do apagão. Não sabemos o que acontecerá ainda hoje e qual será a surpresa desagradável que o Governo Federal tem para anunciar à família brasileira.

É impressionante a tolerância e o desprendimento do povo brasileiro, desse povo que acredita no Brasil e que quer ajudá-lo a crescer, apesar de, a cada dia, ser desprezado pelo Governo Federal.

O povo brasileiro, há muito tempo, já vive verdadeiro apagão. É o apagão do emprego, da segurança, da moradia, o apagão na agricultura e, agora, o apagão da energia. É um apagão geral. É o Governo do apagão. Isso é falta de respeito e um verdadeiro abuso. Não há garantia nenhuma de que, se a família brasileira trocar lâmpadas, desligar aparelhos, substituir a luz elétrica por velas, efetivamente terá reduzida a tarifa de energia elétrica. E temos acompanhado pela imprensa que a família brasileira já está fazendo a sua parte, aliás, superando as expectativas do Governo.

Preocupa-me, também a situação do homem do campo, do produtor rural, sobretudo aquele que necessita da energia para fazer a irrigação de sua plantação. O apagão será a falência definitiva dos projetos irrigados.

Portanto, fica aqui o meu protesto, a minha indignação, quanto ao descaso do Governo Federal. Resta-nos, contudo, uma esperança para Minas Gerais, que é o nosso Governador Itamar Franco, que, ao contrário do Governo Federal, vem priorizando a construção de grandes barragens e vem trabalhando para que Minas se torne cada vez mais auto-suficiente.

O Deputado Luiz Tadeu Leite (em aparte)* - Deputado Dimas Rodrigues, acompanhamos, com atenção, o pronunciamento de V. Exa. sobre esse assunto, que se tornou o mais importante em todos os lares. O Governo Federal tem demonstrado tamanha irresponsabilidade que não podemos compreender como um Presidente da República pode se comportar da maneira como tem feito o Sr. Fernando Henrique. Primeiro, disse, falsamente, que havia sido pego de surpresa nesse episódio, quando qualquer criança sabia que isso mais dia menos dia aconteceria. O povo brasileiro sempre foi acostumado e incentivado a gastar energia, inclusive através de propagandas. Não há, no Brasil, controle dos equipamentos eletrodomésticos visando um menor gasto de energia como existe, há 15 anos, nos Estados Unidos. O povo foi pego de surpresa, e não adianta pensar em pagar mais, já que poderá haver corte de energia elétrica. Mas confio no Poder Judiciário, não acredito que a Justiça se manterá silente, conivente com a irresponsabilidade do Governo Federal. Não é possível que uma empresa concessionária de energia elétrica, tendo conosco um contrato de fornecimento de energia, de uma hora para outra pare de fazê-lo, quando deveria estar prevenida, deveria ter feito investimentos e não os fez. Por essa razão, o pronunciamento de V. Exa. não só é oportuno como também mostra a comparação forçosa da imprevidência, da irresponsabilidade do Governo Federal com a atualidade, a percepção de futuro do Governador Itamar Franco. Enquanto a ELETROBRÁS não está construindo nenhuma nova hidrelétrica no Brasil, Minas Gerais, através da CEMIG, por ordem do Governador Itamar Franco, está construindo oito hidrelétricas neste momento. É sinal de que Minas, que já é a caixa de água do Brasil, poderá ser, também, a produtora, a geradora de energia elétrica para os brasileiros, o que aumentará a responsabilidade dos mineiros. V. Exa. está de parabéns por esse ciente e zeloso pronunciamento.

O Deputado Dimas Rodrigues* - Agradeço ao Deputado Luiz Tadeu Leite, nosso grande Líder do Norte de Minas.

Sabemos que haverá grande caos social. O empresário Antônio Ermírio de Moraes mostra-se preocupado com o desemprego. Também sabemos da falta de segurança que nos ameaça. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Pastor George* - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputadas, amigos visitantes, telespectadores da TV Assembléia, senhoras e senhores, o assunto que me traz à tribuna tem como tema a administração pública competente. Sobre esse tema têm sido realizados importantes seminários nas cidades-pólos e vários outros administrados por esta Casa, com a participação das Fundações Getúlio Vargas, João Pinheiro e do Instituto Brasileiro de Economia.

Gostaria de destacar a importância desses eventos junto às Prefeituras quanto às questões referentes aos desafios da administração pública, às novas limitações impostas pela LRF e à prestação de contas no município. São realizadas palestras quanto ao papel dos Poderes Executivo, Legislativo e da sociedade civil na formulação de políticas públicas e a dinâmica do processo legislativo.

Falando sobre administração competente, queria demonstrar minha tristeza e, ao mesmo tempo, indignação com um fato ocorrido na cidade de Medina, no vale do Jequitinhonha: o Prefeito Valter Tanure Filho exonerou 208 funcionários. A maioria dos exonerados são garis que ganham salário mínimo; há, também, professores, agentes administrativos e agentes de saúde. Todos os funcionários são concursados, e o Prefeito alegou que o concurso realizado em 1998 continha irregularidades.

O Prefeito de Medina baixou um decreto no dia 14 de maio, exonerando os funcionários. Fechou as portas da Prefeitura, dos postos de saúde, das escolas, das creches e de todos os órgãos públicos municipais. Isso causou revolta muito grande na população que confiou ao Prefeito Valter a responsabilidade de governar e administrar com competência a cidade de Medina.

Esse fato provocou movimentação geral não só dos funcionários demitidos, mas em toda a cidade, associações, órgãos ligados aos movimentos populares, todos foram unânimes em não aceitar que o Prefeito, para atender a compromissos feitos na época da eleição, demitisse sumariamente 208 funcionários que atenderam a todas as exigências do concurso.

O caos que se instalou na administração municipal é algo que nos trouxe muita preocupação. Criou-se uma comissão composta de cinco funcionários da Prefeitura, e nada se apurou, pois não havia irregularidade no concurso realizado em 1998.

A primeira atitude foi tomada pelo sindicato dos funcionários públicos de Medina, que protocolou na Justiça um mandado de segurança. Hoje, tive a feliz notícia de que o Juiz ordenou que todos os 209 funcionários demitidos retornassem às suas funções, já que isso é direito adquirido e garantido pela Constituição. Não poderiam ser aviltados dessa forma pelo Prefeito. Segundo informações que nos chegam de Medina, essas demissões foram feitas para atender a compromissos na época de sua eleição para Prefeito.

É lamentável que o Jequitinhonha, que já sofre com tantos outros problemas, que já enfrenta dificuldades tão grandes, sofra também com isso.

Na maioria dos municípios o maior empregador - todos sabem - é a Prefeitura. Então, não se pode demitir 209 funcionários, dos quais muitos ganham apenas um salário mínimo e são pais e mães de família que não podem ser, de forma alguma, prejudicados, até porque cumpriram todas as exigências quando houve o concurso e foram aprovados.

Gostaria de deixar registrada aqui a minha indignação, mas, ao mesmo tempo, a minha tranquilidade com a notícia que nos chegou hoje, de que o mandado de segurança impetrado pelo sindicato foi acatado pelo Juiz, e os funcionários terão que voltar a trabalhar na administração. O Prefeito terá que acatar essa decisão.

Essa, sim, considero atitude irresponsável do município, definida, inclusive, como improbidade administrativa. Isso não pode acontecer, pois Medina tem população urbana de 14.459 e população rural de 7.141, totalizando 21.600 habitantes, e é considerada, dentro do contexto mineiro, município de localização estratégica, ou seja, encontra-se às margens da BR-116, rodovia considerada espinha dorsal do transporte rodoviário do Brasil.

Outro ponto digno de observação é que Medina é, hoje, um grande pólo produtor e exportador de granitos. Significativo volume dos granitos atualmente exportados do Brasil para Europa, Ásia e Estados Unidos é retirado das jazidas medinenses. Já existem, naquele município, muitos médios e pequenos empresários atuando na extração e no beneficiamento, atividade que, sem dúvida, alcançará o desenvolvimento daquela região.

Medina encontra-se, hoje, em plena fase de expansão, segundo as estatísticas apresentadas na arrecadação municipal, a população residente, a população ocupada por setores econômicos, o transporte rodoviário, as principais rodovias, a agropecuária, a pecuária, as reservas de minério, o ensino de 1º e 2º graus e cursos técnicos, a energia elétrica, água e esgoto, hotéis, distrito industrial e instituições financeiras, como o BRADESCO e a CEF.

Precisamos ajudar essa região, dando apoio a esses funcionários que foram penalizados, que tiveram seus direitos adquiridos desrespeitados de forma cruel, o que consideramos ato de improbidade da parte do Sr. Prefeito. Mas, com muita justiça, o mandado impetrado foi acatado, e os funcionários retornarão, como já afirmamos aqui.

É preciso olhar para os municípios e encarar o fato de que a maioria tem as Prefeituras como o seu grande empregador, o que dificulta, muitas vezes, que os Prefeitos se adaptem à realidade da LRF.

Estamos acompanhando, passo a passo, os acontecimentos na nossa querida Medina. Estaremos fiscalizando-a junto aos órgãos competentes, para que se evitem injustiças e um absurdo tão grande com tantas famílias. Se isso tivesse acontecido, haveria desemprego, fome e miséria, que, lamentavelmente, vem crescendo a cada dia.

Essa é a razão do início da minha fala, que a administração pública competente terá de ser ampliada, incluindo matérias do direito penal, para que as Prefeituras sigam seu caminho normal, visando ao engrandecimento do Estado.

Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Paulo* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, presentes às galerias, telespectadores, o nosso País amanheceu muito mais triste do que tem estado ultimamente. E quem não está triste é porque não sabe o que aconteceu de ontem para hoje. Desde o AI-5, a população brasileira não tinha sofrido um ataque à sua cidadania tão violento como esse que aconteceu ontem, disparado como se fosse um míssil pelo Presidente da República por meio da Medida Provisória nº 2.418. Aquilo que parecia impossível aconteceu. Como advogado, como ex-Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor desta Casa, jamais imaginaria que um homem público neste País pudesse adotar uma providência tão nefasta, danosa, pernicioso, tão cruel contra os interesses do cidadão brasileiro. O Presidente da República fez nada mais nada menos do que cassar os direitos do consumidor deste País no que concerne às relações de consumo de energia elétrica. E não revogou apenas o Código de Defesa do Consumidor, essa malsinada MP, que está publicada hoje no "Diário Oficial da União": cassou os direitos do consumidor que estavam anteriormente contemplados no Código Civil e em outras legislações paralelas ao Código de Defesa do Consumidor. O consumidor não terá como propor ação indenizatória por queima de aparelhagem e já não terá como recorrer à justiça. As ações propostas deverão ir para o STF. Formei-me em direito em 1974 e há mais de 30 anos ouço falar da reforma do Poder Judiciário em busca de autonomia, autonomia essa que quem pode colocar em risco, quem pode sonegar é exatamente a Presidência da República, porque o Presidente da República é quem nomeia os Ministros do STF. E é lá que o seu Ministro, o "Ministro do Apagão", Pedro Parente, foi parar, batendo na porta, tentando amordaçar os Ministros para não darem decisões contrárias aos interesses do Governo Federal. É bem possível que logre êxito nessa investida, porque o Supremo não tem a independência que deveria ter. O Poder Judiciário neste País não nomeia por si mesmo os seus Ministros, os seus Desembargadores. Estão sempre dependendo de decisões do Poder Executivo. Se isso não bastasse, o Governo Federal, por meio dessa medida, ainda amordaçou o Poder Judiciário, que não vai poder apreciar nenhuma causa em que o consumidor for lesado e a ele acorra em busca de indenização pelos danos sofridos por causa dessa política equivocada do desinvestimento criminoso que o Governo fez nessa área de geração de energia, alertado historicamente por toda a sua assessoria. O Presidente quer nomear o Ministro das Minas e Energia para fazer o quê?

Para que servem a ELETROBRÁS e a ANEEL, se não para subsidiar o Presidente da República e desenvolver, com as próprias pernas, uma política adequada de fornecimento de energia para este País? E o Presidente - como já dissemos várias vezes - surpreendeu a todos nós quando se disse surpreso pelo fato de não conhecer as profundidades e extensões da crise de energia. Ora, se ele é, em grande parte, o causador dessa crise, por que vem com essa cara-de-pau, dizendo que desconhecia esta crise? Não fez os investimentos, drenou os recursos do País, jogando-os nas mãos do FMI, pagando juros extorsivos, numa política econômica impatriótica, desenvolvida em todos os seus desdobramentos e em todas as suas faces.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Nobre companheiro, Deputado João Paulo, gostaria simplesmente de parabenizar V. Exa. pelo pronunciamento brilhante e oportuno que faz nesta Casa. V. Exa. colocou todas as questões pertinentes ao assunto sobre o qual está discorrendo aqui. Verdadeiramente. O Presidente Fernando Henrique Cardoso está no sétimo ano de mandato e, com certeza, não fez nenhum tipo de investimento nesse setor.

Para colaborar com V. Exa., quero dizer que temos conhecimento de que a própria CEMIG, há mais de um ano, já havia alertado o Governo Federal sobre essa possibilidade, devido à falta de chuvas e da necessidade de investir nesse setor. Nós, cidadãos, o povo brasileiro, hoje estamos pagando por mais uma incompetência do Governo Federal, que, de forma lastimável, vem "rezando na cartilha do FMI", que, é lógico, vem ditando regras econômicas para todos nós, e de forma nefasta.

Gostaria de lembrar a V. Exa. que, no Estado de Minas, nosso Governador, Itamar Franco, decidiu que Furnas não seria privatizada. Como V. Exa. bem sabe, o Governador Itamar Franco tomou uma decisão mais do que acertada e, acima de tudo, respeitando seu eleitor, seu povo de Minas Gerais e todos os brasileiros. Sabemos que o Governador tomou essa decisão, porque tinha uma visão dessa possibilidade e estava defendendo, "com unhas e dentes", nosso setor elétrico. Da mesma forma fez com a CEMIG, quando acionou seus sócios estrangeiros e retomou o controle, da empresa, que havia sido vendida, só Deus sabe de que forma, pelo Governo anterior. Gostaria apenas de lembrar o nome do Governador Itamar Franco, que empunhou essa bandeira num primeiro momento, mostrando qual o caminho a seguir, mas, infelizmente, com total irresponsabilidade, o Governo Federal não deu a mínima atenção às questões levantadas pelo Governador Itamar Franco. Agradeço o aparte concedido pelo Deputado João Paulo.

O Deputado João Paulo* - Obrigado. O Presidente Fernando Henrique, há poucos dias, disse que nossa democracia estava correndo risco, mas esqueceu-se de dizer por que razão. O motivo é que ele estava pretendendo colocá-la em risco, por meio de uma medida fascista dessa magnitude, que, seguramente, significa um risco, e não apenas um dano à democracia brasileira, que é retirar temporariamente os direitos da cidadania deste País, espancando a própria Constituição Federal, que consagra e acoberta as disposições do Código de Defesa do Consumidor, revogando parcialmente as disposições do Código Civil, que garante o direito à indenização por danos causados. O que se percebe atualmente é que, quando ele dizia que tinha temor de que a democracia viesse a correr riscos, era exatamente pela atitude que ele pretendia tomar e que tomou agora, por meio dessa medida provisória. É uma medida fascista, que causa até um certo ciúme ao Governo Militar, que já se foi há tantos anos.

De resto, o Governo militar cuidou adequadamente dessa política de energia elétrica porque fez a Itaipu binacional. Qual o investimento que Fernando Henrique fez na área de geração de energia? Mandou construir um gasoduto, que vinha da Bolívia, mas parou na metade dizendo não haver recursos para concluir a obra. Era o que viria a dar sustentação às usinas termelétricas com geração de energia, a partir do gás importado da Bolívia. Não teve dinheiro para construir essas usinas, porque foi desviado para pagar ao FMI.

A medida do Governo Federal é fascistoide. Jamais esperávamos ver disparado, da Presidência da República, esse torpedo contra os interesses da Nação brasileira. Sabemos que no meio do MERCOSUL, os países que o integram e não tem um Código de Defesa do Consumidor como tem o Brasil gostariam que nós, brasileiros, revogássemos o nosso Código para aqui fazer aportar os seus produtos mal-elaborados e que por eles não tivessem que responder. Igualmente, países do Primeiro Mundo gostariam que o nosso Código também fosse revogado para que continuassem fazendo do País a lata de lixo, desovando aqui os produtos que não podem consumir lá porque são de péssima qualidade.

Há advogados esperançosos de que, não tendo havido uma revogação expressa do Código Civil, aqueles que tiverem perdas e danos por falta de fornecimento de energia possam contar ainda com a possibilidade de exercer o direito à indenização, recorrendo à justiça. Não acho que a justiça dará resposta satisfatória. Pela técnica de elaboração das leis, sabemos que a lei nova revoga a anterior na medida em que dispuser de forma diferente sobre os mesmos fatos. A lei nova que temos é essa medida provisória, que, embora não tenha revogado expressamente as disposições do Código Civil, acabou fazendo isso. Revogou os direitos do cidadão, suspendeu temporariamente, não se sabe até quando, os direitos de o cidadão recorrer à justiça.

Se não pode recorrer à justiça agora, não poderá depois. É o caos que o Presidente da República nos oferece neste dia negro de 25/5/2001, que deve ser registrado como tal nos anais da Casa. O Poder Legislativo tem feito muito em defesa dos interesses do consumidor. Constituímos a agência PROCON-Assembléia, que colecionou e está colecionando muitas vitórias a serem destinadas e compartilhadas com o consumidor mineiro. Agora, temos que amargar um revés, uma derrota cruel, que não esperávamos, e ela vem da autoridade maior do País.

Essa medida provisória editada pelo Presidente da República veio para detonar a lei mais simpática que há no Brasil, o Código de Defesa do Consumidor, no que concerne às relações de consumo de energia elétrica. E faz mais do que isso o Governo Federal. Dizia, ainda há pouco ao Deputado Luiz Tadeu Leite que, numa pesquisa de opinião pública, o consumidor brasileiro está preferindo o "apagão" a ter que amargar essa sobretaxa e o aumento do ICMS que aí estão, porque as empresas que produzem energia elétrica e passam de agora adiante a fornecer menos do que forneciam anteriormente vão receber muito mais.

A CEMIG aqui, em Minas Gerais, vai fornecer menos energia elétrica e vai receber quase o dobro do que recebia anteriormente, por força das decisões dessa MP. A Secretaria da Fazenda também receberá o dobro de ICMS incidente sobre energia elétrica, porque assim dispõe a legislação federal criada pela Presidência da República. É o caos, é o total desinteresse, é o Governo Federal tratando o consumidor brasileiro, é o impatriotismo que está em campo, infelizmente. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores, quero também fazer minhas as palavras do Presidente Wanderley Ávila, que com muita propriedade, faz um cumprimento ao Presidente da Câmara Municipal de Jaíba, o jovem Vereador Alessandro, que está acompanhado de seu assessor jurídico, Dr. Hélder.

Entendo que é necessário que a Assembléia Legislativa tenha sempre mais contato com os Vereadores de Minas Gerais. Esta Casa é a alta instância do Poder Legislativo mineiro. E esse contato que temos com os Vereadores do interior ainda é muito acanhado. Sabemos como é difícil exercer a função de Vereador, principalmente nas cidades onde o Prefeito não o respeita, não respeita o Poder Legislativo. Não é o caso da nossa Jaíba, onde há convivência muito importante e boa entre o Poder Legislativo e o Executivo. Mas, muitas vezes, vemos total desrespeito por parte do Poder Executivo. Por isso mesmo, fico feliz quando aqui recebo e encontro Presidentes de Câmaras Municipais e Vereadores, para que possamos, cada vez mais, estreitar o nosso relacionamento e prestar assessoria a eles, por meio dos nossos gabinetes e das consultorias desta Casa.

Alessandro, quero cumprimentá-lo e dizer-lhe que, por meio da Câmara Municipal de Jaíba, tivemos oportunidade de ter um encontro inesquecível e importante. A Comissão de Saúde desta Casa esteve lá, por solicitação da Câmara Municipal e do Prefeito, para tomar conhecimento de um absurdo e ajudar o município. O Município tem 35 mil habitantes e possui um dos melhores e mais bem equipados hospitais do Estado. Esse hospital, já construído e em funcionamento, não encontrava respaldo da Vigilância Sanitária do Estado.

Toda vez que solicitávamos um credenciamento para aquele hospital, ia um técnico da Vigilância Sanitária lá para colocar mais um obstáculo: o hospital tinha de alargar a porta, ou tinha de diminuir o tamanho dos corredores, ou mudar a pintura, um azulejo ou a lixeira.

Como a Vigilância Sanitária nunca tinha boa-vontade, não conseguimos o credenciamento do único hospital que servia a 35 mil habitantes da Jaíba e do Projeto Jaíba, além dos habitantes dos Municípios de Matias Cardoso, Verdelandia, etc.

Grande parte da culpa foi da ineficiente administração anterior, que foi eleita, à custa de promessas, para mudar os destinos da Jaíba mas que, na verdade, deixou a Jaíba agoniada, no CTI. Em algumas reuniões sobre o projeto, chegamos a ouvir das lideranças rurais e dos colonos a absurda solicitação de envio de cestas básicas, quando o projeto foi gerado para criar empregos e produzir mantimentos para a cesta básica de todo o País.

A situação era absurda e mostrava o descaso em que encontramos o município, assim como a forma errada de administração, na contramão da história. Finalmente, conseguimos vencer as eleições e renovar a Câmara Municipal. Hoje, Jaíba é administrada por um médico, um homem sério, capacitado para o exercício do cargo de administrador do projeto, e estamos emendando os cacos que encontramos, com a perspectiva de uma grande administração, acompanhada pelo trabalho sério da Câmara Municipal, administrada pelo Vereador Alessandro, que aqui está.

Alessandro, você pode contar com o apoio e trabalho dos Deputados do Norte de Minas e do Jequitinhonha para mudarmos essa imagem manchada e opada do Projeto Jaíba, transformando-o no melhor projeto do País, não só no papel, mas, também, na prática das pessoas que ali estão e nele acreditam, já que ali viveram toda a sua vida e dele fizeram seu ganha-pão.

O Deputado Dimas Rodrigues (em aparte)* - Deputado Carlos Pimenta, quero cumprimentá-lo por sua fala e dizer que se o Projeto Jaíba vai mal, essa é uma consequência da má administração do Governo Federal, no que se refere à política agrícola.

Estamos lutando, juntamente com V. Exa., para reabrir o hospital da região. Não culpo a administração anterior, pois, há oito anos, ele está construído, sem conseguir o credenciamento. Temos certeza de que conseguiremos credenciá-lo, já que é importantíssimo para a Jaíba e as cidades vizinhas. O hospital tem toda a estrutura, e seu equipamento é similar aos dos grandes hospitais. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Perfeitamente. Agora isto virou moda. Tudo que acontece de ruim é culpa do Governo Federal. É importante que as pessoas, que também têm a obrigação de fazer a história deste País, deste Estado e dos municípios, estejam imbuídas de um sentimento maior de humildade, reconhecendo que, nos diversos níveis, há pessoas incompetentes que muito atrapalharam o desenvolvimento da nossa região.

O Deputado Kemil Kumaira (em aparte)* - Ilustre Deputado Carlos Pimenta, é motivo de orgulho para a Bancada do PSDB contar em seus quadros com um Deputado da envergadura de V. Exa., pela qualidade do seu trabalho e pela defesa intransigente que faz da região do Norte de Minas, principalmente da grande Montes Claros, que é o orgulho de Minas Gerais. O Jaíba é um projeto que se vem desenvolvendo ao longo dos anos. Ora o Governo libera recursos, ora os restringe. Com isso, o Jaíba continua em processo lento de crescimento, mas sempre contando com a atenção do Governo. O Governo Federal já deu demonstrações de carinho para com o Norte de Minas. Não são poucos os recursos que foram levados para essa região. No entanto, vejo V. Exa., em uma demonstração de responsabilidade com a sua área, defender que novos investimentos e que um novo trabalho seja efetuado para serem criados meios para que o desenvolvimento seja mais acelerado nessa região. No entanto, os Deputados que estiveram no passado e no presente ao lado do Governo Federal, agora, neste momento de dificuldade por que passa o Governo, estão tirando proveito político para criticá-lo, esquecendo-se das benesses que foram feitas nessa área importante do Estado. Ainda hoje, vi, neste Plenário, o Deputado Luiz Tadeu Leite, em aparte ao Deputado Dimas Rodrigues, dizer que Itamar Franco é o grande homem do momento, que teve a preocupação de dar à CEMIG uma ordem para a construção de 8 usinas hidrelétricas. No entanto, isso não é verdade. Desafio o Deputado Luiz Tadeu Leite, para que venha apontar onde estão sendo construídas essas oito usinas. Porque, nesse afã de dar ao Governo Itamar Franco sustentação política nesta Casa, muitos Deputados têm cometido equívocos em suas exposições e, muito pior do que isso, estão demonstrando falta de conhecimento da realidade de Minas Gerais. Todas as vezes que vierem à tribuna desta Casa, por meio de aparte e de pronunciamento, cometer essas leviandades, apontando obras em nosso Estado que não estão sendo realizadas, direi que o Governo Itamar Franco está sendo realizado em outros Estados, porque, em Minas Gerais, não tem feito absolutamente nada. Não tomou posse até hoje e não realizou nenhuma obra. A Teófilo Ottoni, há cerca de dez dias, foi o Diretor do DER-MG para dar ordem de serviço para a construção de 1km de asfalto, para poder vencer a convenção do PMDB. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Terminando meu pronunciamento, digo que amanhã estaremos na cidade de Montezuma, no Norte de Minas, acompanhando a Comissão de Turismo desta Casa para discutirmos com as autoridades regionais, Prefeito e Vereadores, a situação dessa importantíssima cidade, detentora de um dos maiores potenciais turísticos do Estado, com suas águas termais. Infelizmente, Montezuma não consegue mostrar toda a sua beleza ao Estado e à Nação devido ao sério problema de sua via de acesso, uma estrada de mais de 70km que ainda não se encontra asfaltada.

Espero que a discussão que haverá em Montezuma sensibilize os Governos Federal e Estadual para uma nova visão do turismo, através do Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR -, lançado há quatro anos. Infelizmente, só ficamos na promessa e com o gostinho de obter os US\$86.000.000,00 do Banco do Nordeste e do Banco Mundial. É um projeto importante, e para Jaíba estava prevista a aplicação de mais de R\$7.000.000,00, que seriam empregados na sua modernização administrativa, preparando-a para seu grande desenvolvimento. Na ocasião, Jaíba tinha 12 mil habitantes; hoje tem 37 mil.

Convido as autoridades norte-mineiras a estar amanhã, em Montezuma, quando discutiremos, com uma nova visão, uma nova esperança, a aplicação de recursos, através do PRODETUR, em Montezuma e no Norte de Minas. Parabéns ao Vereador Alessandro pela presença neste Plenário. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o assunto que nos traz a esta tribuna já é de todos conhecido. Nesta tarde, às 17 horas, o PSB estará realizando um ato público e convocando a população de Belo Horizonte para dele participar. Convocamos todos aqueles que estão indignados com o que vem acontecendo em nosso País. A questão da CPI da Corrupção foi abafada de forma nojenta, tendo o Sr. Antônio Carlos Magalhães solicitado a retirada de assinaturas de Deputados a fim de impedir que ela fosse instalada. Manifestaremos nosso repúdio, mais uma vez, solicitando a instalação da CPI da Corrupção. Somos pela cassação do Senador Antônio Carlos Magalhães, sendo que tivemos a felicidade de o relatório do Senador Saturnino Braga, do PSB, ser acolhido no Senado Federal.

A Deputada Elaine Matozinhos (em aparte)* - Nobre Deputado Sargento Rodrigues, Sr. Presidente, Srs. Deputados, galerias, como Presidente Estadual do PSB, Líder da Bancada nesta Casa, quero externar minha alegria em ver cumprido nosso compromisso partidário, por meio do relatório do Senador Saturnino Braga, que, brilhantemente, entendeu que deveria sugerir o processo de abertura da cassação dos Senadores José Roberto Arruda e ACM.

Vimos, hoje, o Senador Arruda pedindo renúncia. Esperamos que o Senador ACM seja cassado, porque é isso que o povo brasileiro espera e deseja. Deseja transparência na política, seriedade nos atos do parlamento, não quer parlamentares com mentira, com quebra de decoro, com falcaturas as mais diversas, para iludir, cada vez mais, o povo brasileiro, locupletando-se cada um da forma que consegue e acha que deve, iludindo a população.

O PSB já deu essa bela contribuição, por intermédio do Senador Saturnino Braga, e traz a público um manifesto que foi encabeçado por nós, Bancada do PSB, e subscrito por 55 Deputados e Deputadas desta Casa, mostrando que a Assembléia e os políticos de Minas, que representam o povo deste Estado, não compactuam, não estão de acordo, jamais se mobilizarão a favor disso, como têm feito outros Estados, a favor de pessoas que não merecem credibilidade política.

Queria, nesta oportunidade, ler o manifesto, que será lido hoje, na Praça Sete, e, posteriormente, encaminhado ao Congresso Nacional, a todas as lideranças políticas deste País, ao

Palácio do Planalto, enfim, a todos os lugares em que a voz do povo de Minas precisa ser ouvida. (- Lê:)

"Manifesto em defesa da ética na política e pela instalação da CPI da Corrupção e cassação dos Senadores José Roberto Arruda e Antônio Carlos Magalhães

A dimensão da crise que se tem abatido sobre o Brasil agiganta-se de forma insuportável para a consciência de nosso povo e a sobrevivência de nossas instituições, ameaçando a estabilidade social e a democracia.

A ausência de ética no trato da coisa pública soma-se às mazelas sociais do neoliberalismo imposto ao País pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Não é apenas o fracasso na implementação de políticas públicas consistentes e socialmente justas, mais uma vez demonstrado na crise do setor energético. São, também, graves denúncias de irregularidades, envolvendo relevantes autoridades da República. É a violação da ética e do decoro parlamentar no Congresso Nacional.

A proporção da crise torna inevitável a imagem do mar de lama. A adoção de medidas rigorosas, compatíveis com a gravidade da situação, é fundamental neste momento. A contundência do quadro e a envergadura dos ilícitos não permitem que se contemporize. Deve-se tomar posição firme, visando à absoluta apuração dos episódios denunciados e à aplicação de duras punições a seus autores. Combater a impunidade é essencial à preservação da ordem democrática no País, dos valores morais de nossa sociedade e dos sonhos de cada cidadão.

Tão grave é o quadro, que defendemos a união das forças progressistas da sociedade brasileira em torno do ideal de preservação da ética na política, mobilizando-se em defesa da abertura da CPI da Corrupção e pela cassação dos Senadores José Roberto Arruda e Antônio Carlos Magalhães. Essas medidas, contrapondo-se à indignação e ao desalento que se instalaram nos corações dos brasileiros, significarão um sopro de esperança para a população.

Temos a convicção de que priorizar a questão ética, na atual agenda política brasileira, significa oferecer às gerações futuras o estabelecimento de um pacto democrático fundado em bases sólidas e profundas, como meio de se construir um Estado capaz de distribuir riquezas e produzir justiça social. Belo Horizonte, 21 de maio de 2001."

Esse documento, nobre Deputado Sargento Rodrigues, para nossa felicidade, foi assinado por 55 parlamentares desta Casa, mas ainda está aberto a outros que se dispuserem a assiná-lo, já que é tão importante para a história de Minas e do Brasil. Muito obrigada, Deputado Sargento Rodrigues.

O Deputado Sargento Rodrigues - Agradecemos o aparte da nobre companheira Deputada Elaine Matozinhos, Líder da nossa bancada. Esse documento, realmente, é de extrema importância para o povo de Minas Gerais, já que 55 Deputados deste parlamento o assinaram, confirmando que não querem que a situação continue acontecendo no Senado e que repudiamos a forma nojenta com que o Sr. Fernando Henrique Cardoso abafou a CPI da Corrupção e a forma nojenta com que o Sr. Antônio Carlos Magalhães manobrou a retirada das assinaturas dos Deputados Federais da Bahia.

O Deputado Luiz Tadeu Leite (em aparte)* - Agradeço ao nobre Deputado Sargento Rodrigues, empenhado em uma grande luta nesta Casa, principalmente em benefício da gloriosa Polícia Militar e de seus comandados.

Aproveito a oportunidade do seu pronunciamento para responder a um desafio feito a mim por um Deputado, em razão de um aparte que fiz ao Deputado Dimas Rodrigues, dizendo que o Governo atual está construindo oito hidrelétricas pela CEMIG, por meio da ação ágil, diligente e correta do Governador, ao passo que a ELETROBRÁS, do Governo Federal, não está construindo nenhuma.

Estava atendendo à imprensa e soube que um certo Deputado, na defesa intransigente e radical do Presidente Fernando Henrique, desafiou-me a dizer os nomes das obras. Assim, aqui estou para mostrar as hidrelétricas que o Governador Itamar Franco, por intermédio da CEMIG, está construindo em Minas Gerais. É como "matar a cobra e mostrar o pau", como se diz, popularmente, no Norte de Minas.

Cinco já estão sendo executadas, e três irão começar nos próximos dias, num total de oito obras: a hidrelétrica de Porto Estrela, na região de Ipatinga, está tão adiantada, que vai ser inaugurada em setembro; a usina de Queimados, na divisa de Goiás com Minas Gerais, próxima à cidade de Unai, já está em plena construção; a hidrelétrica de Funil, em Lavras, para a qual, nesta semana, foi desviado o rio Grande; a hidrelétrica de Aimorés, no rio Doce, obra que o Governo Federal segurou por oito meses, por causa de sua briga com Minas Gerais; a hidrelétrica de Pai Joaquim, próxima a Araguari; a usina térmica de Três Corações, obra feita em parceria com a PETROBRAS, entre Três Corações e Varginha; a barragem de Irapé, por sinal, uma grande promessa do Governo anterior, nos próximos dias, será iniciada; Capim Branco I e Capim Branco II, ambas no Triângulo Mineiro. Portanto, Porto Estrela, Queimados, Funil, Aimorés, Pai Joaquim, usina térmica de Três Corações, Irapé, Capim Branco I e II: são oito usinas hidrelétricas que Minas Gerais está construindo para garantir a produção de energia elétrica no Brasil.

Acredito, nobre Deputado Sargento Rodrigues, que o Deputado que me antecedeu, quase me desafiando a dizer o nome das oito usinas, porque defendeu muito o Governo anterior dessa maneira bisonha, acabou derrotado como Deputado. S. Exa. está, agora, no mesmo caminho, defendendo o Presidente Fernando Henrique Cardoso de qualquer maneira, e o Governo Federal está de costas para o povo, está prejudicando Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Agradeço o aparte do nobre companheiro Deputado Luiz Tadeu Leite. Gostaria de dizer que, no aparte que fiz ao companheiro João Paulo, quando S. Exa. anunciou a medida provisória assinada pelo Presidente da República na data de hoje, disse que essa é uma medida que vai de encontro aos interesses do consumidor, que faz com que o consumidor não tenha sequer a condição de recorrer ao Judiciário; infelizmente, amordaça a própria justiça. Como disse o companheiro João Paulo, após o AI-5, nunca se tinha visto nada semelhante. Estamos assistindo a atitudes como essa, e não - como disse o Deputado Kemil Kumaira - tendo benesses. Onde estão as benesses desse Governo Federal? Benesses da Pasta Rosa, benesses do PROER, benesses do escândalo SIVAM, benesses do TRT de São Paulo, da SUDAM, da SUDENE, do Caciola, do Francisco Lopes, benesses do conchavo para abafar a CPI da corrupção. Desconheço as benesses desse Governo.

O Deputado Luiz Menezes* - Nobre Deputado, há poucos dias um jornal de Belo Horizonte publicou a seguinte manchete: "Brasil, campeão da corrupção". E isso não foi desmentido. Vimos a incompetência do Presidente da República. S. Exa. só tem vaidade. O que fez até hoje? Vendeu a Vale do Rio Doce a preço de banana. Só o lucro do ano passado pagou mais de 50% da Vale do Rio Doce. Se esse homem continuar por muito tempo na Presidência da República, o Brasil só terá nome. Muito obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, nos últimos cinco anos, a concentração de riquezas no País ficou nas mãos de 20 famílias, das 20 famílias mais poderosas deste País, que, nos últimos cinco anos, tiveram um lucro de R\$500.000.000.000,00, ou seja, meio trilhão de reais. Tudo isso por causa da política econômica do Governo Federal, que está, cada vez mais, concentrando riquezas e, infelizmente, fazendo com que as pessoas mais humildes estejam mais pobres e mais sofridas.

O Deputado João Paulo (em aparte)* - Mas, nobre Deputado, nem tudo está perdido. O Ministro da Indústria e Comércio veio, a público, dizer que as empresas do Sudeste se deveriam transferir para o Nordeste.

A FIESP perguntou se era possível transferir a Volkswagen, na carroceria de uma caminhonete, para o Nordeste e outras grandes empresas. Então, o Governo Federal é bonzinho nesse aspecto: quer transferir as empresas do Sudeste para o Nordeste, para que não falte energia aqui para movê-las. Muito boa a ideia do Ministro, a exemplo do que foi dito pelo Presidente do Banco Central no exterior, há alguns meses, o qual contra-indicou o investimento estrangeiro em Minas Gerais, pelo fato de termos um Governador que não se alia ao Governo Federal. Isso foi dito numa reunião em Nova Iorque. Obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, agradeço-lhe a atenção e a paciência com os oradores. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Amílcar Martins* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, "a mentira tem pernas curtas". Esse é um ditado que todos nós conhecemos desde criança.

O Deputado Luiz Tadeu Leite, ainda agora, veio a esse microfone - isso está gravado e constará dos anais da Assembléia Legislativa -, afirmando ao povo de Minas Gerais, com a responsabilidade da credibilidade de seu mandato, que hoje, em Minas Gerais, encontram-se em construção oito usinas hidrelétricas. Depois, mudou a afirmação e disse que cinco usinas estão em construção e três estarão brevemente, nos próximos dias. Isso já é uma concessão, já é uma mudança em relação ao anúncio publicado pelo Governador de Minas Gerais nos principais jornais e revistas do Brasil, que mostrei aqui, desta tribuna. Foi publicado na "IstoÉ", na "Folha de S. Paulo", no "Estado de São Paulo" e em "O Globo", numa campanha publicitária de R\$800.000,00 para falar mentiras ao povo mineiro e ao povo brasileiro.

Volto a afirmar e coloco em jogo a minha credibilidade como Deputado: estou disposto a criar uma comissão para sairmos por este Estado afora. Estou afirmando que, neste momento, em Minas Gerais, existem três - e apenas três - usinas hidrelétricas em construção, que são Porto Estrela, Funil e Queimados, e nenhuma mais. Vou repetir: não tenho medo da verdade. Não são nove, como disse o Governador Itamar Franco. Não são oito, como disse o Deputado Luiz Tadeu Leite, são três usinas em construção, apenas três: Porto Estrela, Queimados e Funil.

Tenho um relatório do Ministério das Minas e Energia de 2000 a 2005, que já apresentei aqui e posso apresentar quantas vezes forem necessárias. Ao longo de toda a administração do Governo Itamar Franco, só três turbinas novas estarão sendo inauguradas em usinas hidrelétricas de Minas Gerais. No ano 2000, nenhuma. No ano 2001, duas. No ano 2002, mais uma. Estou afirmando e estou disposto a discutir isso em praça pública, em qualquer fórum, criar uma comissão especial da Assembléia, para que a verdade venha à luz e a mentira não impere neste País. Não é possível que a mentira repetida mil vezes ganhe foro de verdade. Essa é uma técnica dos governos facistas e nazistas.

Hoje, em Minas Gerais, três usinas estão em construção. Irapé é uma promessa, porque nem o modelo de sua construção está aprovado. Talvez daqui a um ano se comece a sua construção. Entre 2000 e 2002, do total de megawatts, de capacidade de geração de eletricidade nova no Brasil, Minas Gerais vai contribuir com apenas 2,8%. Estou fazendo essa afirmação, que coloca em credibilidade o meu mandato. Quero ser contestado nesta afirmação para o bem de Minas e do Brasil. Nesse período, a participação da CEMIG será apenas de 2,8%, e não mais do que isso.

Não é verdade que Minas constrói mais hidrelétricas que o resto do Brasil. E não é verdade que o resto do Brasil não esteja investindo em energia elétrica. A verdade precisa ser restaurada. Não é preciso "tapar o sol com a peneira". Não é preciso dizer que não há responsabilidade do Governo Federal na crise de energia. A verdade tem que prevalecer. Afirmo que apenas três usinas elétricas estão sendo construídas.

Reafirmo que apenas as usinas de Porto Estrela, de Funil e de Queimados estão sendo construídas. Nenhuma a mais está sendo construída. Não é verdade que Pai Joaquim, Irapé e outras estejam sendo construídas. Algumas dessas foram divulgadas em anúncio oficial publicado em todo o País, mas não foram nem aprovadas pela ANEEL. São apenas intenções do Governo de Minas. E o Governo já anuncia como obras. Fez isso por uma razão muito simples: porque o Governador Itamar Franco é mentiroso, não tem compromisso com o povo de Minas e com a verdade. Por isso, precisa dizer isso.

Estou fazendo uma questão de ordem e sei que não posso ser apartado, mas sei que o Deputado Luiz Tadeu Leite vai me seguir com o microfone da Casa. No entanto, estou afirmando e desafiando, sim, se há mais do que três usinas em construção em Minas Gerais e se não é verdade que, do total de energia elétrica gerado entre 2000 e 2002, no Brasil, apenas 2,8% estão sendo acrescidos pela CEMIG.

Mais um dado para o Deputado Luiz Tadeu Leite: entre 2000 e 2005, apenas 5,6% ou 5,7% do total da nova energia gerada pelas hidrelétricas serão oriundos de Minas Gerais, gerados pela CEMIG. Tenho os dados, já os mostrei e posso mostrá-los novamente. Podemos criar uma comissão e sair pelo Estado de Minas Gerais para verificar. A verdade tem que prevalecer.

Espero ser contestado com fatos, não com falácias e inverdades. Afirmei que são apenas três usinas, e não oito, nove. São apenas três.

A palavra me foi dada pelo Presidente, e não por V. Exa. A V. Exa., não devo satisfação.

Sr. Presidente, agradeço a sua gentileza. A verdade vai prevalecer. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Luiz Tadeu Leite* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, na verdade, o que quer a Oposição nesta Casa, principalmente os integrantes do "PSDBreu", como diz o Deputado Sávio Souza Cruz, porque é o novo nome do PSDB depois dos apagões que vão acontecer, é conturbar e aumentar o debate, para produzir uma cortina de fumaça em relação à questão nacional.

O Presidente da República está prestes a sofrer um "impeachment" no Congresso Nacional, pela forma irresponsável com que está tratando as graves questões do Brasil. E ainda temos Deputado com coragem de defendê-lo nesta Casa. É incrível, mas estamos vendo um surto de "fernandohenrique aguda", talvez o último antes do momento final deste Governo.

Não estou discutindo "megabytes" ou quantas são. Disse que estão em construção oito usinas, de acordo com a informação que recebi. Isso foi confirmado a mim pelo Diretor da CEMIG, Dr. Aloísio Vasconcelos, há poucos instantes, quando fui desafiado a informar as usinas. De acordo com a informação do Diretor de Distribuição, Aloísio Vasconcelos, cinco usinas estão em construção, e três começarão brevemente.

Mesmo se fossem apenas três, como disse o orador que me antecedeu, já estaria Minas Gerais prestando um grande serviço à produção de energia elétrica no Brasil, coisa que não está fazendo o Governo Federal. Vou ficar apenas nas três, para não polemizar mais. São três usinas hidrelétricas a produzir energia, ao passo que o Governo Federal, do Sr. Fernando Henrique Cardoso e do Sr. Antônio Carlos Magalhães, está dando risadas, dizendo que foi pego de surpresa no caso do grave problema do apagão. Isso tem de ser dito. Se fossem apenas três - mas são oito: Porto Estrela, Queimados, Funil, Aimorés, Pai Joaquim e a usina térmica de Três Corações e Varginha e as outras três -, já estaria o Governo de Minas prestando um grande serviço ao País. Não disse que Minas Gerais está construindo mais que todo o Brasil. Disse que Minas está dando a sua contribuição, e está.

Mas não me admira, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a preocupação do representante do Governo anterior nesta Casa em deslustrar as obras da CEMIG. Afinal de contas, a CEMIG é o "patinho feio" do Governo Eduardo Azeredo; afinal de contas, a CEMIG foi vendida na tramóia mais maluca e desonesta da qual se teve notícia na história política brasileira. O Governo anterior não gosta da CEMIG, não tem apreço a ela. Portanto, está aí o orador que me antecedeu a desmerecê-la, dizendo que são apenas três. Graças a Deus, o Governo mineiro está construindo três ou oito usinas para produzir energia, o que, talvez, salve o Brasil na hora em que se esgotar esse Governo imundo do Sr. FHC e, no seu lugar, assumir, para desespero do orador que me antecedeu, o Governador Itamar Franco. Ai, vamos ver "choro e ranger de dentes" pela forma como vai acontecer essa mudança por parte do povo brasileiro.

Ainda hoje, Srs. Deputados, lendo a "Folha de S. Paulo", fiquei estarelecido e indignado justamente. O Sr. FHC, em reunião com quatro ou cinco Governadores do PMDB que lhe fazem laia, fez um apelo a eles para que impeçam o crescimento do Sr. Itamar Franco como candidato a Presidente da República.

Morri de vergonha por um Presidente da República precisar fazer apelo aos Governadores a fim de que impeçam o crescimento de Itamar Franco. Ora, o que permite que a candidatura de Itamar Franco cresça e caminhe para vencer as eleições? É a incompetência, a falta de preparo político e administrativo, a maneira indigna com que se conduziu o Presidente da República no comando do País, nesses últimos anos. Fez um primeiro mandato para ganhar o segundo, e, no segundo, deixou de governar o Brasil, entregando o País e suas dívidas mais caras ao capital estrangeiro. Tenta vender Furnas de qualquer maneira!

Esse Presidente tem aquela cara sem jaça, sem caráter, para pedir aos Governadores que impeçam o crescimento de Itamar Franco, quando é o único responsável pelo crescimento da

candidatura desse Governador, devido ao inconformismo e à indignação do povo brasileiro ante esse desgoverno.

Peço apenas um minuto para dizer que as obras que a CEMIG está fazendo, cumprindo a determinação do Governador Itamar Franco, são uma homenagem aos que, em passado recente, pouco ou nada fizeram para resolver os problemas energéticos de Minas e do Brasil. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 29/5/2001, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nº 1.723, de 1999, 2.000, de 2001, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado João Pinto Ribeiro

nomeando Lizete Chequer dos Santos Ribeiro para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas.

Gabinete do Deputado Paulo Pettersen

exonerando Marcel Lopes Damasceno do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

exonerando Viviene Ferreira de Castro do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 4 horas;

nomeando Argemiro Ribeiro Martins para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

nomeando Sebastião José de Magalhães para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 4 horas.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, e Resolução nº 5.086, de 31/8/90, assinou o seguinte ato:

exonerando, a pedido, a partir de 1º/4/2001, Menelick de Carvalho Netto do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria - Consultor, padrão EL-42, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Agostinho Patrús, matrícula 2790-1, no período de 8/5/2001 a 21/5/2001.

Mesa da Assembléia, 24 de maio de 2001.

Antônio Júlio, Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Antônio Carlos Doorgal de Andrada, matrícula 2594-1, no dia 17/5/2001.

Mesa da Assembléia, 24 de maio de 2001.

Antônio Júlio, Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Antônio Carlos Doorgal de Andrada, matrícula 2594-1, no período de 6/5/2001 a 8/5/2001.

Mesa da Assembléia, 24 de maio de 2001.

Antônio Júlio, Presidente.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Reformalar Ltda. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva e reforma de mobiliário. Objeto deste aditamento: prorrogação contratual com manutenção do preço e da alteração do índice de reajuste. Dotação orçamentária: 1.122.001.2 – 127.0001 3132 (301). Vigência: 6/7/2001 a 6/7/2002.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Maria Mônica Daniel. Objeto: prestação de serviços de editora de texto para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência : 25/4/2001 a 24/7/2001 ou até o término do procedimento licitatório, o que primeiro ocorrer. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Fernanda Morais de Melo. Objeto: prestação de serviços de operadora de caracteres para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: 10/4/2001 a 9/7/2001 ou até o término do procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Patrícia de Barros. Objeto: prestação de serviços de repórter para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: 1º/5/2001 a 31/7/2001 ou até o término do procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Antônio Donizetti Anjos. Objeto: prestação de serviços de operador de áudio para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: 2/4/2001 a 1º/7/2001 ou até o término do procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE RESCISÃO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Kennedy Martins. Objeto: prestação de serviços de operador de áudio para a TVA. Objeto: rescisão amigável. Vigência: a partir da assinatura.

TERMO DE RESCISÃO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Janine da Silva Cabral. Objeto: prestação de serviços de repórter para a TVA. Objeto: rescisão amigável. Vigência: a partir da assinatura.

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2001

CONVITE Nº 12/2001

Objeto: aquisição de materiais de informática - Licitantes vencedoras: AMD Informática Ltda. (subitens 1.1 e 1.16), Oficina da Informática Ltda. (subitens 1.2 e 1.14), Compex Sistemas e Consultoria Ltda. (subitens 1.3 e 1.5), Spassos Informática Ltda. (subitens 1.4 e 1.7 a 1.9), RH Cardoso e Companhia Ltda. (subitem 1.6), Bysen do Brasil Ltda. (subitem 1.15) e Loja Elétrica Ltda. (subitem 1.10) - Licitantes desclassificadas: Compex Sistemas e Consultoria Ltda. (subitens 1.4, 1.13 e 1.14) e Bysen do Brasil Ltda. (subitens 1.4 e 1.14).

ERRATAS

ATA DA 247ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 24/5/2001

Na publicação da ata em epígrafe, verificada na edição de 26/5/2001, na pág. 26, col. 4, sob o título "REQUERIMENTOS", onde se lê:

"Requerimento nº 2.280/2001, do Deputado Paulo Piau", leia-se:

"Requerimento nº 2.280/2001, da Comissão de Educação".

Fica sem efeito a errata publicada na edição de 29/5/2001, na pág. 14, col. 4.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DO BNDES, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 29/5/2001

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 29/5/2001, na pág. 13, col. 2, onde se lê:

"ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO", leia-se:

"ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO".